



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Secretaria Conjunta de Araraquara

Junho/2025



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Diagnóstico	9
3. Secretaria conjunta	14
4. Deliberações Finais	68



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 24 de junho de 2025, Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 4/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 4/4/2025, página 6.





#ParaTodosVerem: foto dos servidores da Corregedoria Regional

A equipe de correições é composta por **profissionais especializados** responsáveis por elaborar a Ata Correicional, dedicando-se de maneira detalhada aos **dados estatísticos e mantendo uma abordagem atenta à realidade da Unidade**

A Equipe de Correições

Vlademir Nei Suato

Adilson Sergio Bertoldo Junior
Alessandra Santos Terçarioli da Silva
José Vanderlei Pagan
Lilian Lawall Guedes
Luciano Marcelo Christ
Luiz Antonio Bueno
Marcos Antonio Mendes
Natália Magnani Salomão
Sandra Mara Magalhães Fumis





Jurisdição: Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Rincão, Santa Lúcia e Trabiçu

Lei de criação nº: Portaria GP-CR 004/2024

Data de instalação: 10/1/2024

Informações da localidade:

Localizado na região central estado de São Paulo, Araraquara é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 242.228 pessoas.



#ParaTodosVerem: foto da cidade

Fonte: Jornal de Araraquara, 2024



#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Araraquara.

Fonte: IBGE, 2024



Secretaria Conjunta de Araraquara

PJeCOR

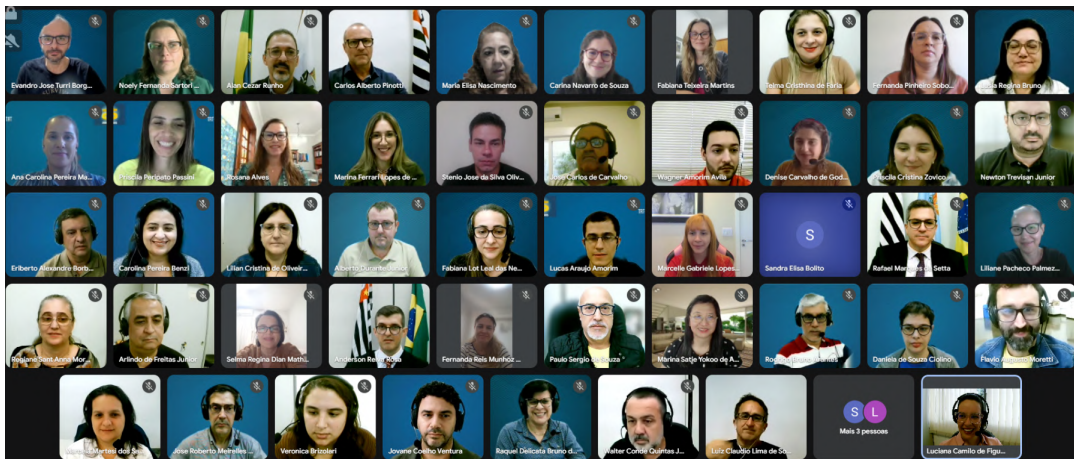
[0000027-14.2023.2.00.0515](#)



Juizes Coordenadores da Secretaria Conjunta de Araraquara
Carlos Alberto Frigieri e Rafael Marques de Setta.

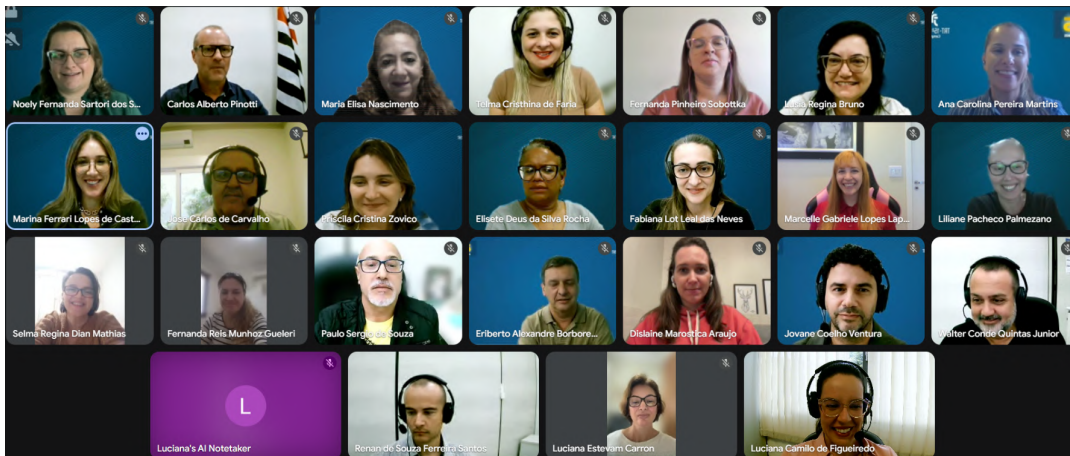
Juíza Coordenadora da Seção de Atendimento e Administração
Ana Lucia Cogo Casari Castanho Ferreira

A Equipe da Secretaria Conjunta de Araraquara



#ParaTodosVerem: foto com a equipe: Evandro Jose Turri Borges, Noely Fernanda Sartori dos Santos, Dr. Alan Cezar Runho, Carlos Alberto Pinotti, Maria Elisa Nascimento, Carina Navarro de Souza, Fabiana Teixeira Martins, Telma Cristhina de Faria, Fernanda Pinheiro Sobottka, Lusiana Regina Bruno, Ana Carolina Pereira Martins, Priscila Peripato Passini, Dra. Rosana Alves, Marina Ferrari Lopes de Castro, Stenio Jose da Silva Oliveira, Jose Carlos de Carvalho, Wagner Amorim Avila, Denise Carvalho de Godoy, Priscila Cristina Zovico, Newton Trevisan Junior, Eriberto Alexandre Borborema, Carolina Pereira Benzi, Lilian Cristina de Oliveira Novaes, Alberto Durante Junior, Fabiana Lot Leal das Neves, Lucas Araujo Amorim, Marcelle Gabriele Lopes Lapini, Sandra Elisa Bolito, Dr. Rafael Marques de Setta, Liliane Pacheco Palmezano, Regiane Sant Anna Moreno Fratus, Arlindo de Freitas Junior, Selma Regina Dian Mathias, Dr. Anderson Relva Rosa, Fernanda Reis Munhoz Gueleri, Paulo Sergio de Souza, Marina Satie Yokoo de Azevedo, Rodrigo Bruno Arantes, Daniela de Souza Ciolino, Flavio Augusto Moretti, Marcela Martesi dos Santos de Oliveira, José Roberto Meirelles e Silva, Veronica Brizolari, Jovane Coelho Ventura, Raquel Delicata Bruno dos Santos, Walter Conde Quintas Junior, Luiz Claudio Lima de Souza e Luciana Camilo de Figueiredo

Secretaria Conjunta de Araraquara



#ParaTodosVerem: foto com a equipe: Noely Fernanda Sartori dos Santos, Carlos Alberto Pinotti, Maria Elisa Nascimento, Telma Cristhina de Faria, Fernanda Pinheiro Sobottka, Lusía Regina Bruno, Ana Carolina Pereira Martins, Marina Ferrari Lopes de Castro, José Carlos de Carvalho, Priscila Cristina Zovico, Elisete Deus da Silva Rocha, Fabiana Lot Leal das Neves, Marcelle Gabriele Lopes Lapini, Lilliane Pacheco Palmezano, Selma Regina Dian Mathias, Fernanda Reis Munhoz Gueleri, Paulo Sergio de Souza, Eriberto Alexandre Borborema, Dislaine Marostica Araujo, Jovane Coelho Ventura, Walter Conde Quintas Junior, Renan de Souza Ferreira Santos, Luciana Estevam Carron e Luciana Camilo de Figueiredo.

Não estão nas fotos: Dra. Ana Lucia Cogo Casari Castanho Ferreira, Dra. Arilda Cristiane Silva de Paula Calixto, Dr. Carlos Alberto Frigieri, Dr. Fred Moraes Lima, Dr. Gilvandro de Leis Oliveira, Dra. Monica Rodrigues Carvalho, Dr. Pedro Henrique Barbosa Salgado de Oliveira, Dra. Roberta Confetti Gatsios Amstalden, Adriano Cardoso Simoes Craveiro, Antonio Jose Buenos Aires de Andrade, Aryelle Marcondes de Rezende, Claudio Luis Roma, Fabiola Oliva Pereira, Gabriele Caroline Rezende Pereira, Kai Lin Wong, João Batista Pereira Junior, Josiane Botan Rosa, Jussara Taborda Ribas Cioffi, Manoel Tiburtino Filho, Marcio Luiz Okada, Maria Clara Cavaleiro da Silva, Maurício Alexandre Reis Junior, Murillo de Sa Venturino, Rayssa Lais Ruffo e Raquel Ines da Cunha Alves.

Diretor(a) de Secretaria Conjunta:	Luciana Camilo de Figueiredo
Seção de Atendimento	Lusia Regina Bruno
Divisão de Apoio aos Magistrados:	José Carlos de Carvalho
Assessoria de Conhecimento	Marina Ferrari Lopes de Castro
Assessoria de Liquidação	Jovane Coelho Ventura
Divisão de Liquidação:	Lílian Cristina de Oliveira Novaes
Assessor da Execução I:	Fabiana Lot Leal das Neves
Assessor da Execução II:	Marina Satie Yokoo de Azevedo
Assessor da Execução III:	Maria Elisa Nascimento
Assessor da Execução IV:	Maria Elisa Nascimento



- Há seis servidores atuando em regime de teletrabalho: Ana Carolina Pereira Martins (SIGEP 1216/2025-AA), Carina Navarro de Souza (SIGEP 9181/2024-AA), Denise Carvalho Godoy (SIGEP 9528/2024-AA), Lilliane Pacheco Palmezano (PROAD 1576/2025), Marcelle Gabriele Lopes Lapini (SIGEP 5664/2025) e Maria Elisa Nascimento (PROAD 20486/2023). Além disso, atuam em teletrabalho parcial os servidores Selma Regina Dian Mathias (SIGEP 9527/2024) presencial 1x/semana e Wagner Amorim Ávila (SIGEP 9742/2024) presencial em 2x/semana.
- O Fórum conta com quatro estagiários: Maria Clara Cavaleiro da Silva (CIEE, início em 1º/3/2025), Maurício Alexandre Reis Junior (CIEE, início em 1º/2/2025), Murillo de Sa Venturino (CIEE, início em 1º/10/2024) e Rayssa Lais Ruffo (CIEE, início em 1º/4/2025).

VALE LEMBRAR

- A modalidade de teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deverá observar os termos do Ato Regulamentar nº 10/2018, com alteração da Resolução Administrativa nº 3/2023.



2. DIAGNÓSTICO



→ Consultas realizadas no período de 30/5/2025 a 10/6/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Autoinspeção



Durante o período de autoinspeção da Secretaria Conjunta de Araraquara, Cravinhos, Matão e Porto Ferreira foram identificados e saneados os pontos abaixo explanados:

Foram saneados processos com o *chip* "Audiência - não designada" nas unidades da Secretaria Conjunta, assim como processos sem utilização da ferramenta GIGS nas tarefas "Cumprimento de Providências" e "Aguardando final do sobrestamento" nos painéis das unidades e das Assessorias e, também, verificadas as datas das tarefas "Análise" e "Cumprimento de Providências".

Os servidores foram capacitados para não designarem o tipo de audiência de forma equivocada.

Os processos das fases de Liquidação e Execução com tramitação nas varas foram remetidos às Assessorias de Liquidação e Execução, assim como foi reforçado com a equipe a necessidade de tramitação dos processos e seus devidos lançamentos dentro dos painéis das Assessorias.

Ordens com bloqueios efetivados e pendentes mais antigas foram saneadas. Reitera-se que os servidores devem verificar as ordens usando o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento", com acompanhamento do gestor.

Sobre as atividades que envolvem as expedições de Requisições de Pequeno Valor - RPV e Precatórios, os servidores estão capacitados para todas as funcionalidades do sistema GPREC, e seu cumprimento é controlado de duas formas: (a) pelo prazo de dois meses, após o qual o processo segue para "prazos vencidos"; e (b) pela inclusão da ferramenta GIGS "aguardando pagamento de RPV". Já as diligências pendentes de respostas à Assessoria de Precatórias são, normalmente, enviadas por e-mail, com juntada aos autos e marcação do gestor na ferramenta GIGS. Também é feita conferência manual no GPREC, eis que, devido à existência do painel antigo do "Posto Avançado de Américo Brasiliense", os e-mails



referentes aos processos lá cadastrados não chegam à Secretaria Conjunta. Quando identificadas, as diligências são encaminhadas para as providências necessárias. O passivo de processos aguardando expedição de precatório foi gradualmente liquidado. Recentemente, um erro no sistema GPREC causou pequeno acúmulo, mas foi resolvido em 06/05/2025, e a pendência será em breve zerada.

Acerca dos comprovantes de pagamentos juntados, a gestão de petições e comprovantes de depósitos no escaninho é feita diariamente. Os processos com comprovantes são encaminhados para análise com marcação na ferramenta GIGS, sendo tramitados em até 1 dia.

Também foram analisados os painéis da Assessoria de Liquidação e Execução I, onde constavam processos de fases diversas, mas o problema já não mais existe.

Foram saneadas as ordens com bloqueio efetivados pendentes de desdobramento mais antigas. Os servidores foram orientados para que sempre verifiquem as ordens, selecionando o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento". O gestor acompanha esta atividade.

Já os mandados devolvidos pendentes de apreciação foram encaminhados para análise dos servidores responsáveis, divididos por final, com atribuição na ferramenta GIGS.

Por fim, durante a autoinspeção, a Assessoria de Execução IV analisou 8 processos do Projeto Garimpo. A equipe, composta por duas servidoras, atua na tramitação de processos arquivados com valores, recuperação judicial e falência, utilizando PJE, sistemas bancários e SAP, além dos autos físicos. O trabalho continuará priorizando processos com depósitos acima de R\$150,00, conforme a antiguidade dos valores.

Durante a reunião pré-correicional, a unidade informou que a Vara do Trabalho de Matão não usufrui do auxílio compartilhado em razão da impossibilidade da Juíza Substituta - designada para atuar em auxílio compartilhado com a Vara do Trabalho de Cravinhos - em atender simultaneamente ambas as unidades, especialmente diante do afastamento legal da Juíza Titular da Vara de Matão.

Questionada sobre a discrepância no número de audiências agendadas por sala da 1ª Vara do Trabalho de Araraquara, na semana de 14 a 18/7/2025, com 65 audiências previstas na Sala 1 (Principal) e 34 na Sala 2 (Auxiliar) - a unidade informou que foi programado um mutirão de audiências iniciais em um dos dias, com o objetivo de evitar o alongamento dos prazos, em razão das férias do Juiz responsável pela Sala 1 (Principal).

Foi solicitado aos Magistrados a priorização de processos do rito sumaríssimo, tendo sido também orientados os secretários de audiência a dar atenção especial a essa condição.

Quanto à ausência da conversão do processo para o regime do "Juízo 100% Digital" em decorrência da expressiva realização de audiências na modalidade telepresencial, conferido na 2ª Vara do Trabalho de Araraquara, informa que as audiências eram assim realizadas pela Juíza Substituta em

auxílio fixo anterior, pois tinha o teletrabalho autorizado até 19/3/2025 (PROAD 365/2024). O procedimento será revisto pelo novo juiz designado. Já na Vara do Trabalho de Porto Ferreira, a não conversão é entendimento da Juíza Titular, que também entende ser uma boa prática o agendamento de audiências iniciais com dispensa das partes, apesar da pauta se estender por um prazo maior.

Acerca dos procedimentos de perícia, foi esclarecido que, apesar das agendas dos peritos terem sido fornecidas, não é uma prática adotada pelos secretários o agendamento em audiência, por isso os peritos informam, posteriormente, nos autos a data da perícia. Os emails informados em ata foi equívoco e o texto padrão será revisado.

Existem nove servidores atuando nas Assessorias de Liquidação.

O procedimento de bloqueio é uma etapa praticada na EXE1 e o controle é feito pelo uso da ferramenta GIGS, sendo "EXE - FAZER SISBAJUD" e "EXE - CUMPRIMENTO DE PROVIDÊNCIA - SISBAJUD - RESPOSTA". O prazo utilizado é de 30 dias para a "teimosinha" e de dois dias para SISBAJUD comum. Não é utilizada a ferramenta *chip*.

O procedimento de RPVs e Precatórios era realizado na EXE3 e, recentemente, está migrando para a EXE4. O controle é feito pelo uso da ferramenta GIGS, sendo "EXE - EXPEDIR PRECATÓRIO/RPV", "EXE - AGUARDANDO PAGAMENTO DE RPV" e "EXE - SOBRESTAMENTO - AGUARDANDO PAGAMENTO DE PRECATÓRIO". Também, não se usa a ferramenta *chip*. Os processos aguardando RPVs ficam na tarefa "Cumprimento de providências" e os processos aguardando Precatórios ficam na tarefa "Aguardando final de sobrestamento".

A Vara do Trabalho de Cravinhos ainda remete processos à sua antiga jurisdição (CEJUSC de Ribeirão Preto), eis que o processo de readequação ainda está em andamento. Contudo, o CEJUSC de Ribeirão Preto concordou em proceder conforme o CEJUSC de Araraquara, agendando as audiências e intimando as partes, procedimento que era realizado pela vara anteriormente.



Macrovisão da Secretaria Conjunta



A Divisão de Atendimento e Administração elaborou o documento com Perguntas Frequentes - FAQ.



Há configuração de sala e horários no sistema Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV).



Necessidade de instalação de placa ou cartaz de sinalização relacionado ao atendimento prioritário de pessoas na Divisão de Atendimento e Administração.



Necessidade de fixação de horário para atendimento de reclamações verbais, dentro do horário de atendimento ao público.



Constata-se a tendência de uniformização do desempenho decorrente da padronização da estrutura organizacional, e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho na etapa até a realização da primeira audiência.



Houve redução em todo o acervo de processos pendentes de finalização, indicando ações convergentes à equalização.



Tendência de equalização e redução da Idade Média dos processos aguardando primeira audiência (ambos os ritos) e processos aguardando encerramento da instrução processual (exceto rito sumaríssimo).



Houve a padronização dos procedimentos da fase de conhecimento.



Necessidade de tramitação equânime dos processos nas tarefas "Análise", "Cumprimento de providências", Preparar expedientes e comunicações", "Recebimento de instância superior" e "Triagem inicial" na fase de conhecimento.





Necessidade de padronização do procedimento de controle de perícias a fim de que a comunicação entre partes e perito ocorra, exclusivamente, no Processo Judicial Eletrônico - PJe, e constar em ata a data da perícia, indicação exata do local, bem como do objeto a ser periciado.



Necessidade de melhor gerir as tarefas do painel da Divisão de Liquidação, diante do novo passivo já formado, bem como das datas mais antigas apuradas.



Foram identificados despachos padronizados no painel da Assessoria de Execução.



Tendência de elevação da quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada, bem como de suas idades médias, o que sugere a necessidade de planejamento direcionado à gestão desse acervo.



Ainda não se observa redução ou equalização no acervo da etapa de execução forçada.



Parte do acervo da etapa de execução forçada está com o prazo médio consideravelmente mais elevado que as outras.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio diante das datas apuradas como mais antigas aguardando utilização.



3. SECRETARIA CONJUNTA

3.1 DIVISÃO DE ATENDIMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ATENDIMENTOS						
Mês / Ano	Balcão Virtual	Balcão Presencial	Telefone	Cartas Precatórias	SISDOV	Total
junho/2024	222	212	55	18	1	508
julho/2024	227	83	73	28	1	412
agosto/2024	190	21	32	13	2	258
setembro/2024	153	73	46	13	3	288
outubro/2024	295	151	50	37	2	535
novembro/2024	287	94	38	29	1	449
dezembro/2024	225	94	53	51	1	424
janeiro/2025	169	70	21	32	1	293
fevereiro/2025	301	107	54	45	0	507
março/2025	325	94	77	42	1	539
abril/2025	284	99	53	38	2	476
maio/2025	348	93	59	56	1	557

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a quantidade de atendimentos realizados pela Divisão. A tabela é subdividida em sete colunas, Mês/Ano, Balcão Virtual, Balcão Presencial, e-mail, Malote Digital, e-doc e Total.



A Divisão de Atendimento e Administração elaborou junto com a Corregedoria e as demais DAAs o documento com Perguntas Frequentes - FAQ.

O atendimento ocorre das 12h00 às 18h00, conforme parágrafos 1º e 2º do Art. 2º do Provimento GP-CR nº 003/2024, através do balcão presencial e virtual, este último sempre pela SAA. Os magistrados atendem os advogados nos dias em que há pauta de audiência, preferencialmente ao final da agenda do dia, ou entre uma audiência e outra. Nos dias sem audiência, ou em situações urgentes, a SAA informa os magistrados, que avaliam a possibilidade de agendamento extraordinário para atendimento.

No Fórum de Araraquara, o atendimento inicial é feito na portaria pelos vigilantes terceirizados, que recepcionam as pessoas e as orientam conforme a necessidade, indicando o local do elevador para acesso à Seção de Atendimento ou direcionando-as às Salas de Audiência do Fórum. Não há placas específicas para atendimento prioritário. Já nas Varas do Trabalho de Cravinhos e Porto Ferreira há sinalização e placas com orientação. Na Vara do Trabalho de Matão não há placas de sinalização. Existe acessibilidade e



sinalização para pessoas com deficiência na entrada do prédio.

O setor centraliza e administra o recebimento de e-mails, malote físico e digital e outras formas de comunicação entre os demais setores.

Também, administra o SISDOV, sendo que são disponibilizadas as seguintes salas para as oitivas de testemunhas: em Araraquara, a sala da Central de Mandados ou a sala de audiências 1, conforme a disponibilidade; em Cravinhos, a sala da OAB; em Porto Ferreira, a sala da secretaria e Matão possui sala física específica. O atendimento sempre é acompanhado por servidores da SAA em todas as unidades.

Não há necessidade, por ora, de fixação de horário específico para reclamações verbais, pois o atendimento regular, das 12h às 18h, tem sido adequado. Se houver necessidade futura, um horário poderá ser definido.



Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Existe agenda com disponibilidade para agendamento pelo Juízo Deprecante no município de Araraquara



A Divisão de Atendimento e Administração do Fórum Trabalhista de Araraquara possui sala física para oitiva das testemunhas por videoconferência, por meio do SISDOV, que é acompanhada por um servidor da DAA.

3.2 DIVISÃO DE APOIO AO MAGISTRADO



A Divisão de Apoio ao Magistrado foi instalada em 10/1/2024 sob coordenação do Chefe de Divisão José Carlos de Carvalho.

As atribuições da Unidade foram definidas pela Juíza Coordenadora do Projeto da seguinte forma:

- análise e minuta de decisão de embargos à execução, de impugnação à sentença de liquidação, de incidentes de desconconsideração da personalidade jurídica, de embargos de declaração, de exceção de pré-executividade;
- e consultas e pesquisas em jurisprudência.



Atividades compatíveis com o normativo deste Regional.



FASE DE CONHECIMENTO

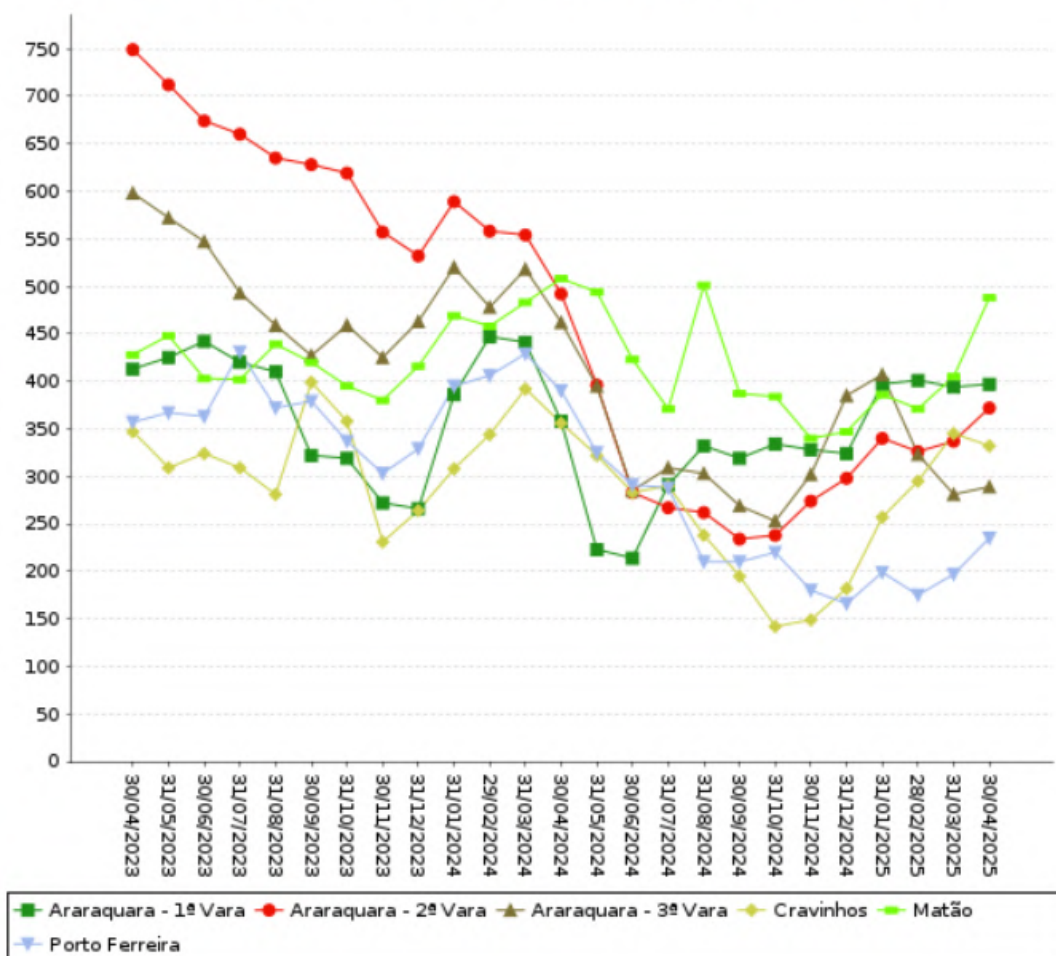
3.3. ASSESSORIAS DE CONHECIMENTO

3.3.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio no Conhecimento

3.3.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de indicadores - secretaria conjunta - variáveis: 90060 (aguardando primeira audiência), 90061 (aguardando encerramento da instrução) e 90342 (pendente de finalização).

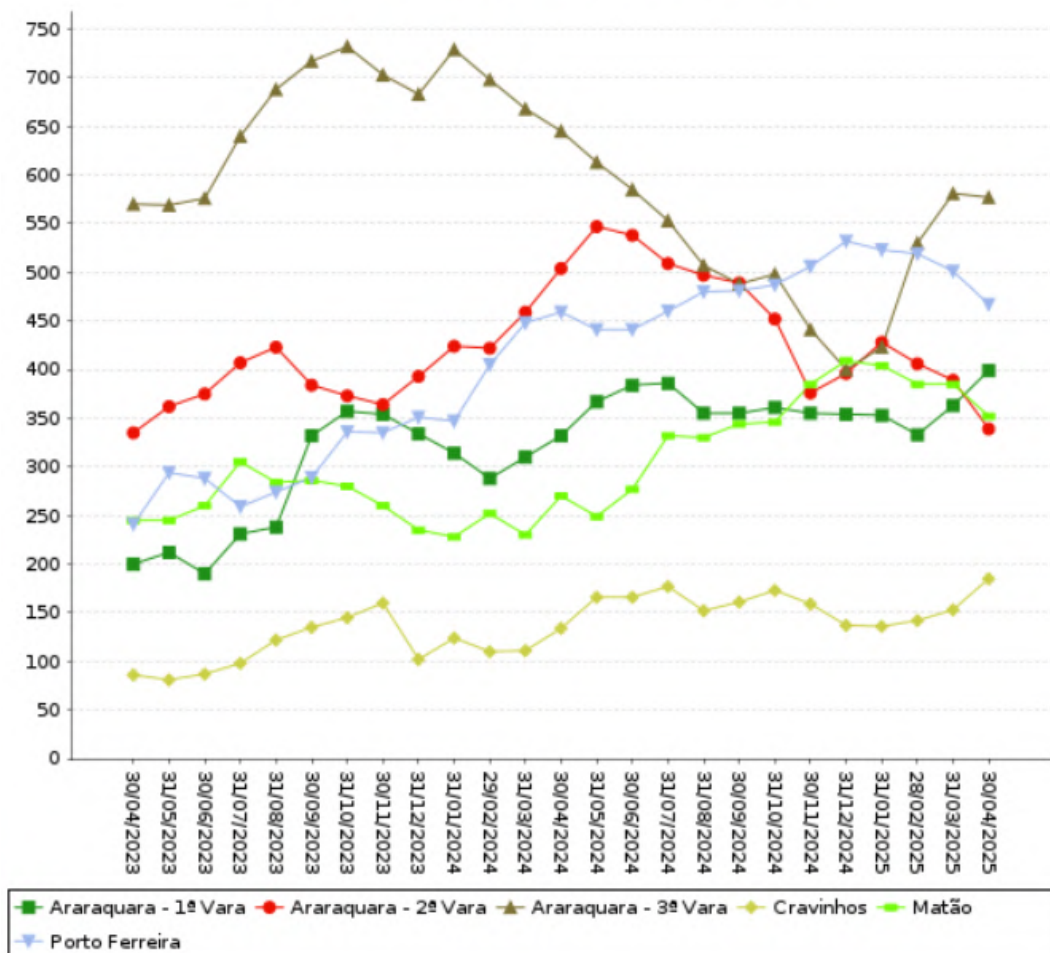
Processos aguardando 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos aguardando 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso, por parcela do acervo.

Secretaria Conjunta de Araraquara

Processos aguardando o encerramento da Instrução



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos que aguardam o encerramento da instrução processual, por parcela do acervo.



Os gráficos acima demonstram as quantidades de processos que aguardam a realização da primeira audiência e que aguardam o encerramento da instrução, por parcela do acervo, reunidos para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.



Constata-se tendência de equilíbrio dos acervos de processos que aguardam a realização da 1ª audiência.



Constata-se tendente uniformização do desempenho decorrente da padronização da estrutura organizacional, e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho na etapa até a realização da 1ª audiência.



Secretaria Conjunta de Araraquara

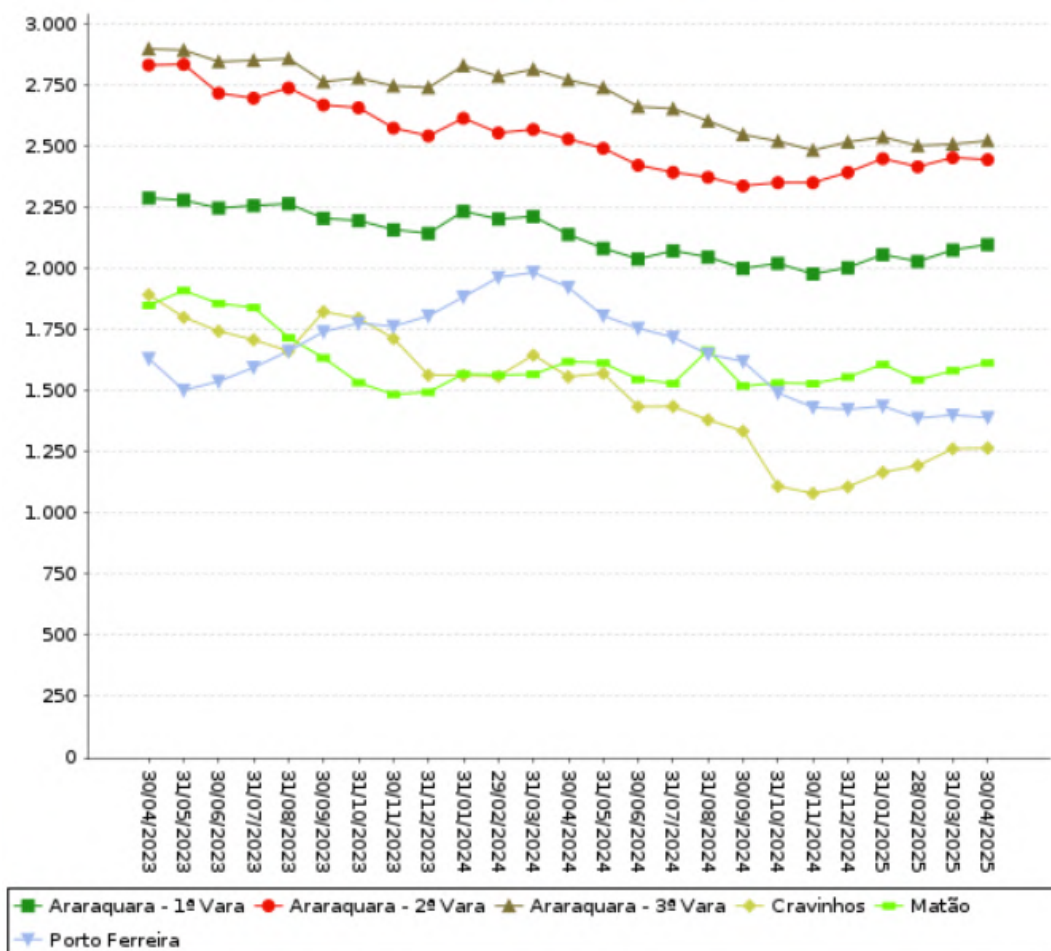


Elevação de parcelas do acervo de processos aguardando o encerramento da Instrução, pela absorção do grande fluxo de processos advindos da primeira audiência.



Nota-se tendência de uniformização da quantidade de processos aguardando o encerramento da instrução está presente.

Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento, por parcela do acervo.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento, por parcelas do acervo, reunido para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.



Houve uma redução do acervo de processos pendentes de finalização na fase e os resultados indicam ações tendentes à uniformização deste acervo, especialmente após a instalação da Secretaria Conjunta.

VALE LEMBRAR

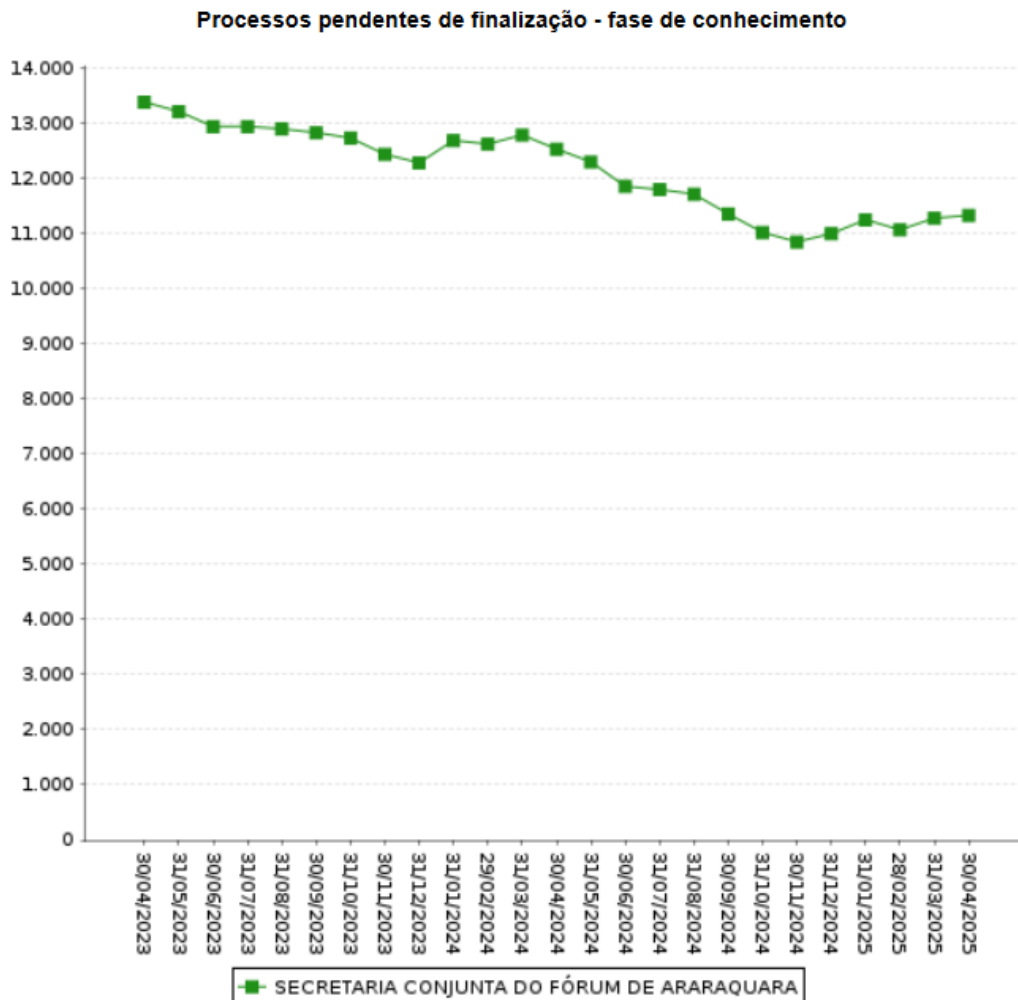
- A remessa de processos para a fase de cumprimento de sentença - Etapa da Liquidação contribui para a redução do acervo na fase de conhecimento.
- A evolução dos indicadores do conhecimento ocorre com a baixa dos processos com o registro adequado dos movimentos processuais, quais sejam: remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; remetidos para as instâncias superiores; arquivados definitivamente; em que houve decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução.



Secretaria Conjunta de Araraquara

3.3.1.2. Evolução dos Processos pendentes de finalização na fase de conhecimento - Secretaria Conjunta Agrupado

Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de indicadores - secretaria conjunta agrupado - variável 90342.



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos pendentes de finalização, por Secretaria Conjunta.



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento, agrupado por Secretaria Conjunta.



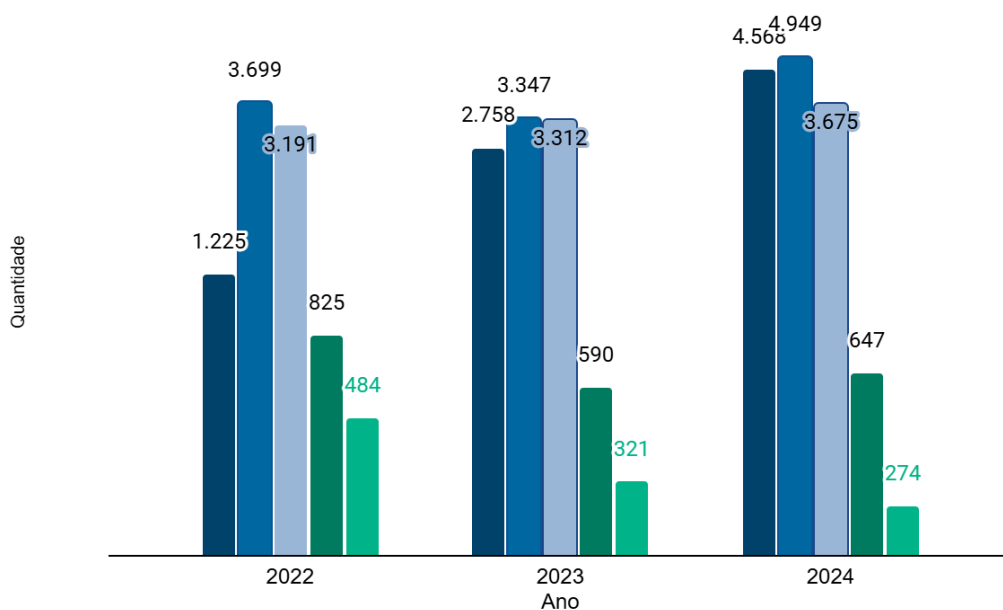


No cômputo da Secretaria Conjunta, como unidade, evidencia-se a redução da quantidade de processos pendentes de finalização na fase de conhecimento.

3.3.1.3. Audiências por Tipo

Fonte: SAOPJe

■ Inicial ■ Instrução ■ UNA ■ Conciliação - Conhecimento ■ Conciliação - Execução



#ParaTodosVerem: gráfico em barras com as quantidades de audiências por tipo.



Por meio do gráfico é possível visualizar como as Unidades gerenciaram a realização de audiências por tipo, segundo os acervos de processos aguardando a primeira audiência e aguardando o encerramento da instrução.

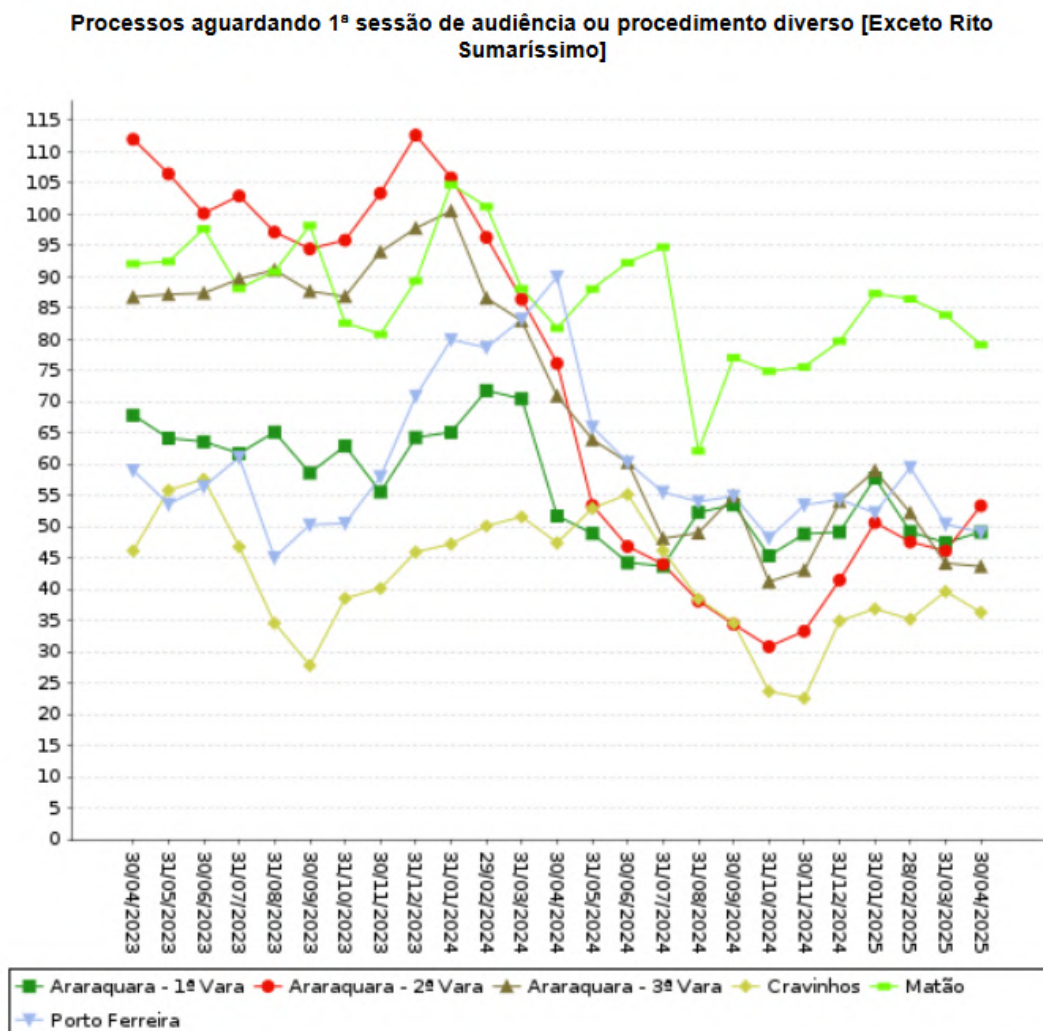


Notadamente, a elevação no número de audiências, em comparação ao período da correição anterior, ensejou a expressiva redução do acervo de processos aguardando a primeira audiência.



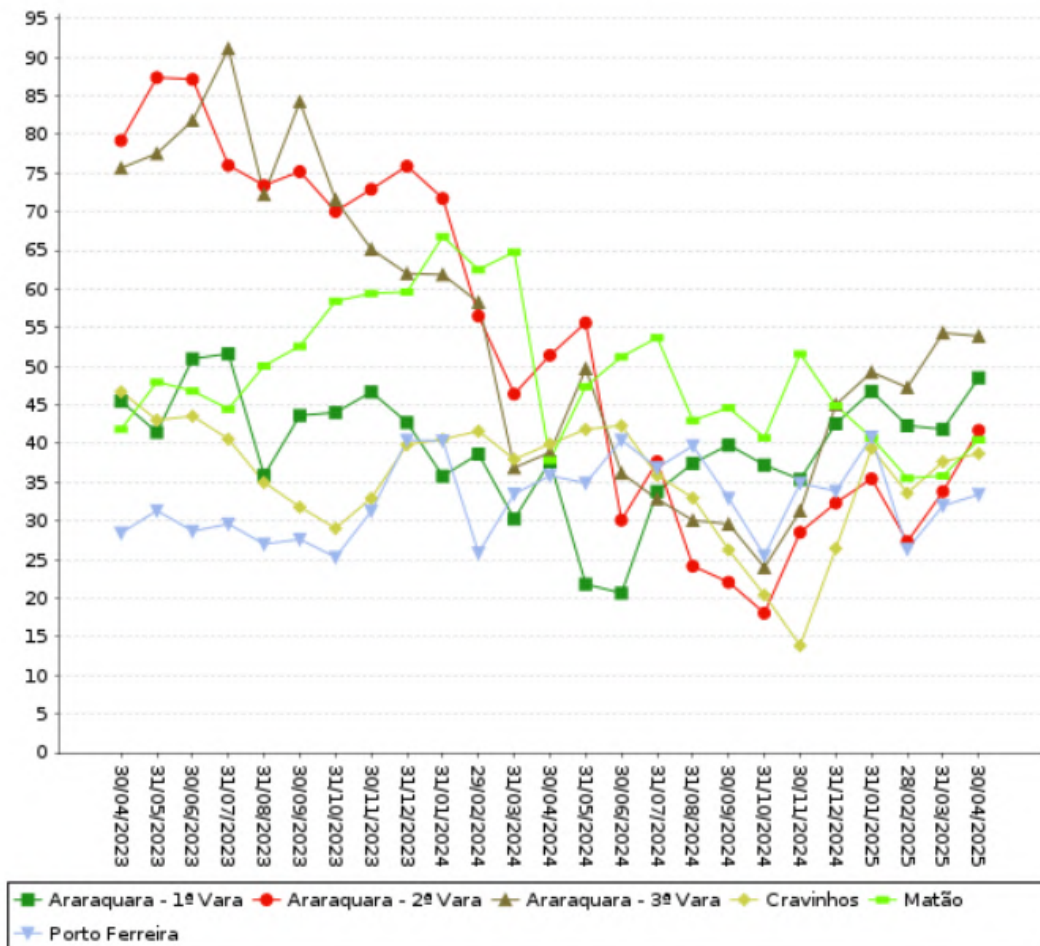
3.3.2. Evolução da Idade Média no Conhecimento

Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de idade média - secretaria conjunta - variáveis 90060 (aguardando primeira audiência) e 90061 (aguardando encerramento da instrução).



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos aguardando 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso, exceto rito sumaríssimo, por parcela do acervo.

Processos aguardando 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso [Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos aguardando 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso em processos do rito sumaríssimo, por parcela do acervo.



Os gráficos acima demonstram o resultado da gestão da idade média de processos na fase de conhecimento, do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência, por parcela do acervo e por rito, reunido para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.

Secretaria Conjunta de Araraquara

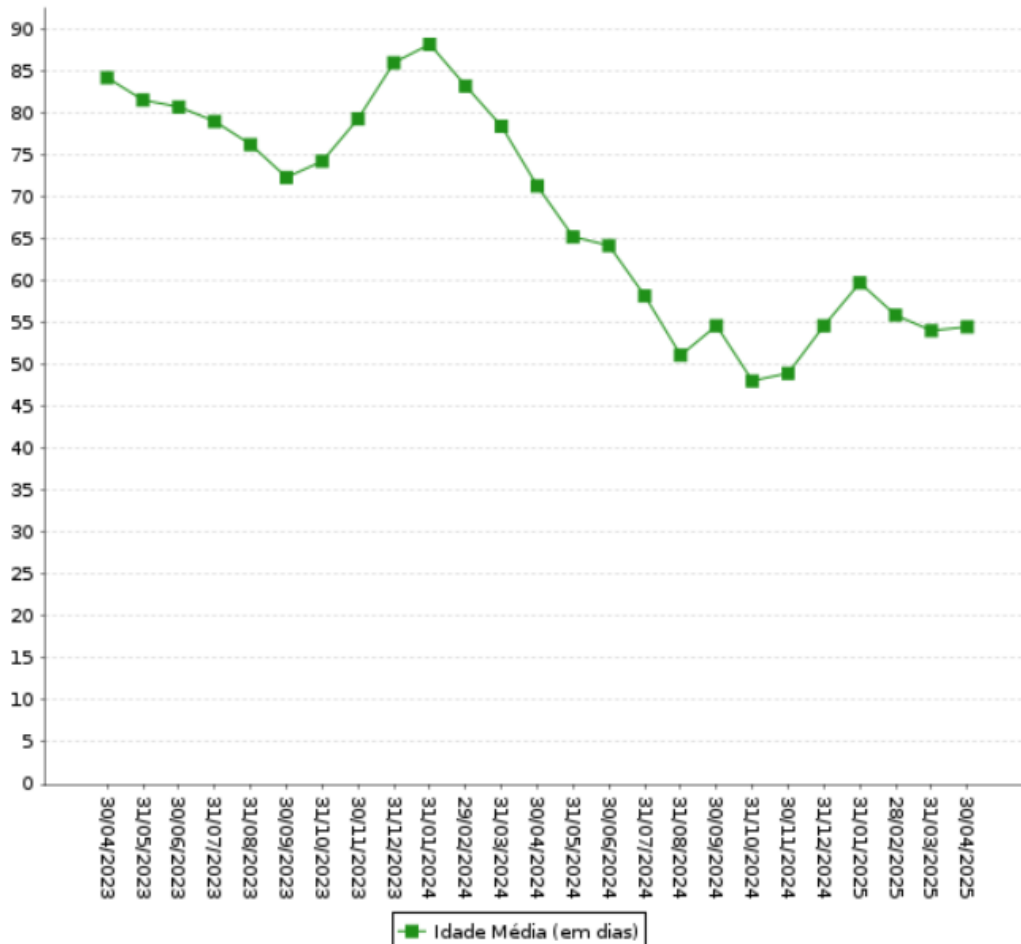


Nota-se maior equilíbrio na Idade Média dos processos aguardando a primeira audiência (ambos os ritos), com expressiva variação favorável em parcelas do acervo.



Nota-se a tendente uniformização da redução na Idade Média dos processos aguardando a primeira audiência (exceto sumaríssimo), ainda que tenha havido expressiva variação favorável no desempenho de uma parcela do acervo.

Processos aguardando 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso [Exceto Rito Sumaríssimo]

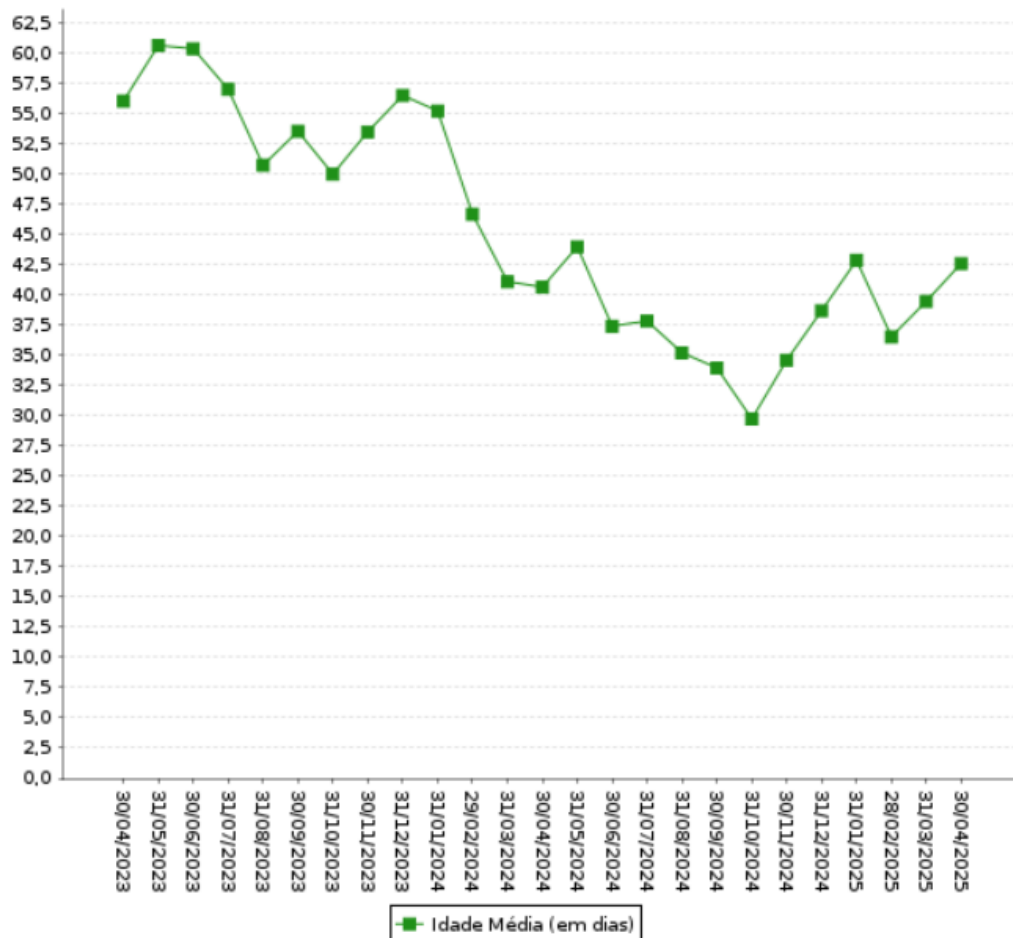


#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos aguardando o 1ª audiência, exceto rito sumaríssimo, por Secretaria Conjunta.



Secretaria Conjunta de Araraquara

Processos aguardando 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso [Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos aguardando o 1ª audiência, rito sumaríssimo, por Secretaria Conjunta.

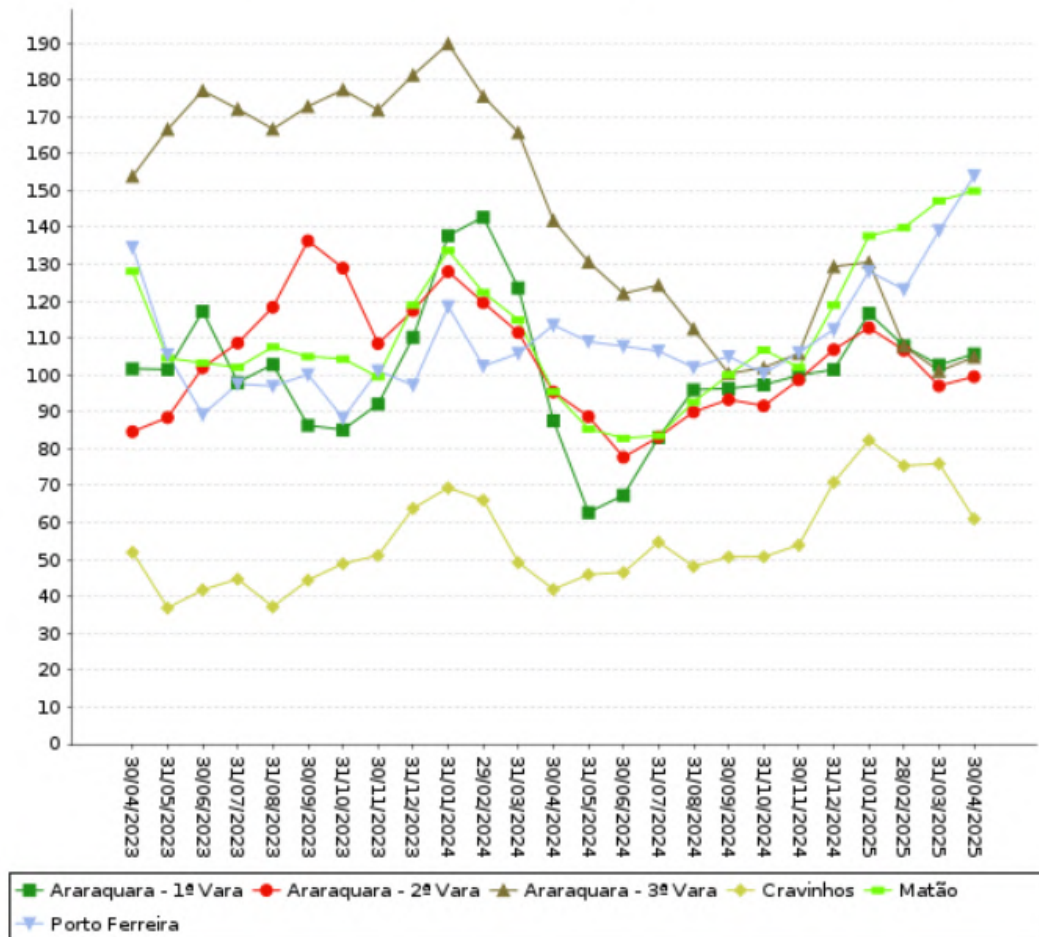


No cômputo da Secretaria Conjunta, como unidade, evidencia-se a redução da Idade Média do acervo de processos aguardando a primeira audiência de ambos os ritos, apesar da sutil elevação no rito sumaríssimo nos três últimos meses.



Secretaria Conjunta de Araraquara

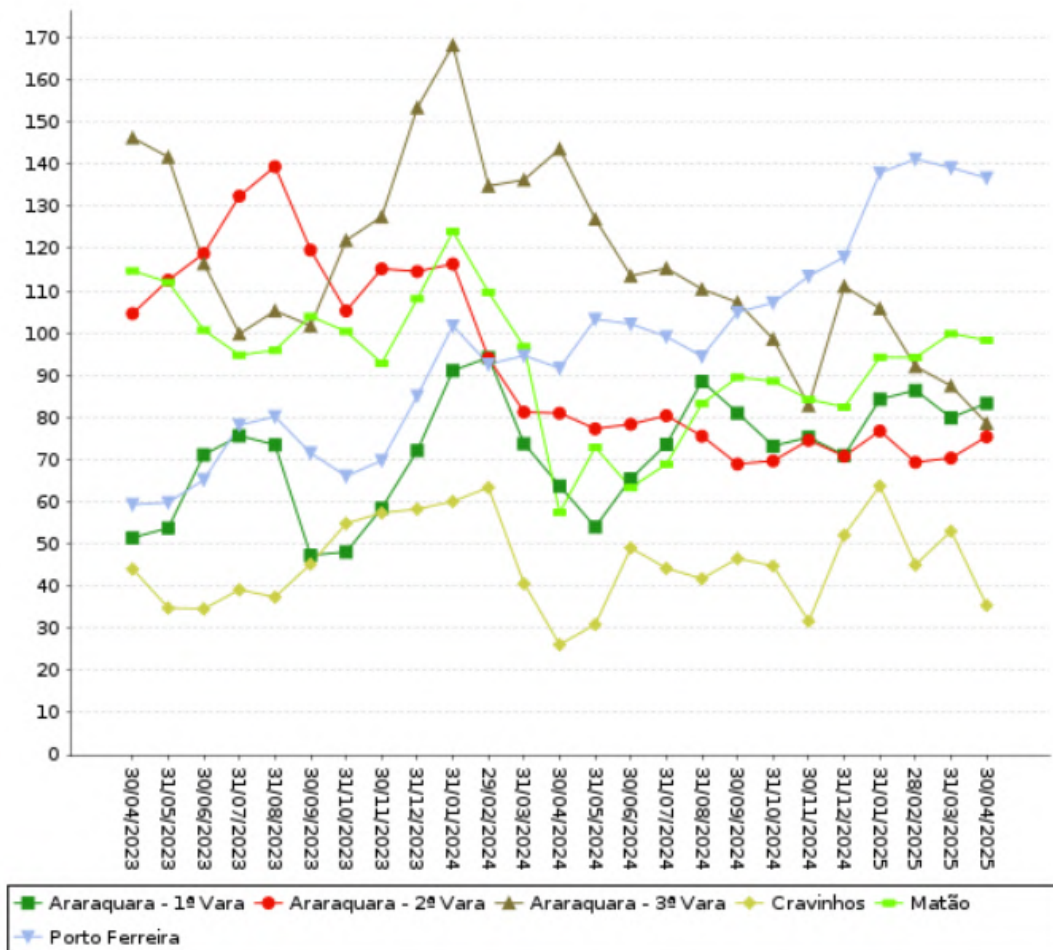
Processos aguardando o encerramento da Instrução [Exceto Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos aguardando o encerramento da instrução processual, exceto rito sumaríssimo, por parcela do acervo.

Secretaria Conjunta de Araraquara

Processos aguardando o encerramento da Instrução [Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos aguardando o encerramento da instrução processual, rito sumaríssimo, por parcela do acervo.



Os gráficos acima demonstram o resultado da gestão da idade média de processos na fase de conhecimento, do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução, por parcela do acervo e por rito, reunido para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.

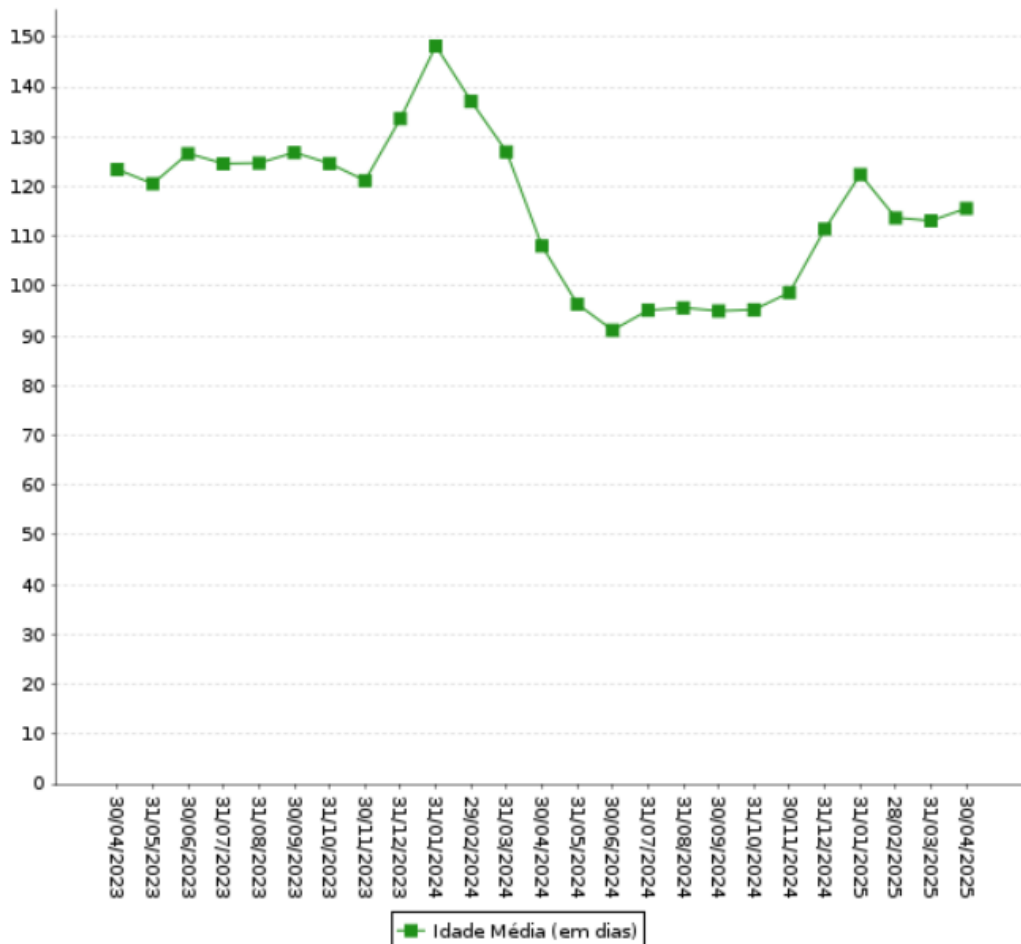


A uniformização de Idade Média do acervo de processos aguardando encerramento da Instrução (ambos os ritos), com foco na antiguidade, ainda se mostra difusa.

3.3.2.1. Evolução da Idade Média - Secretaria Conjunta Agrupado

Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução da idade média - secretaria conjunta agrupado - variável 90061.

**Processos aguardando o encerramento da Instrução [Exceto Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)**

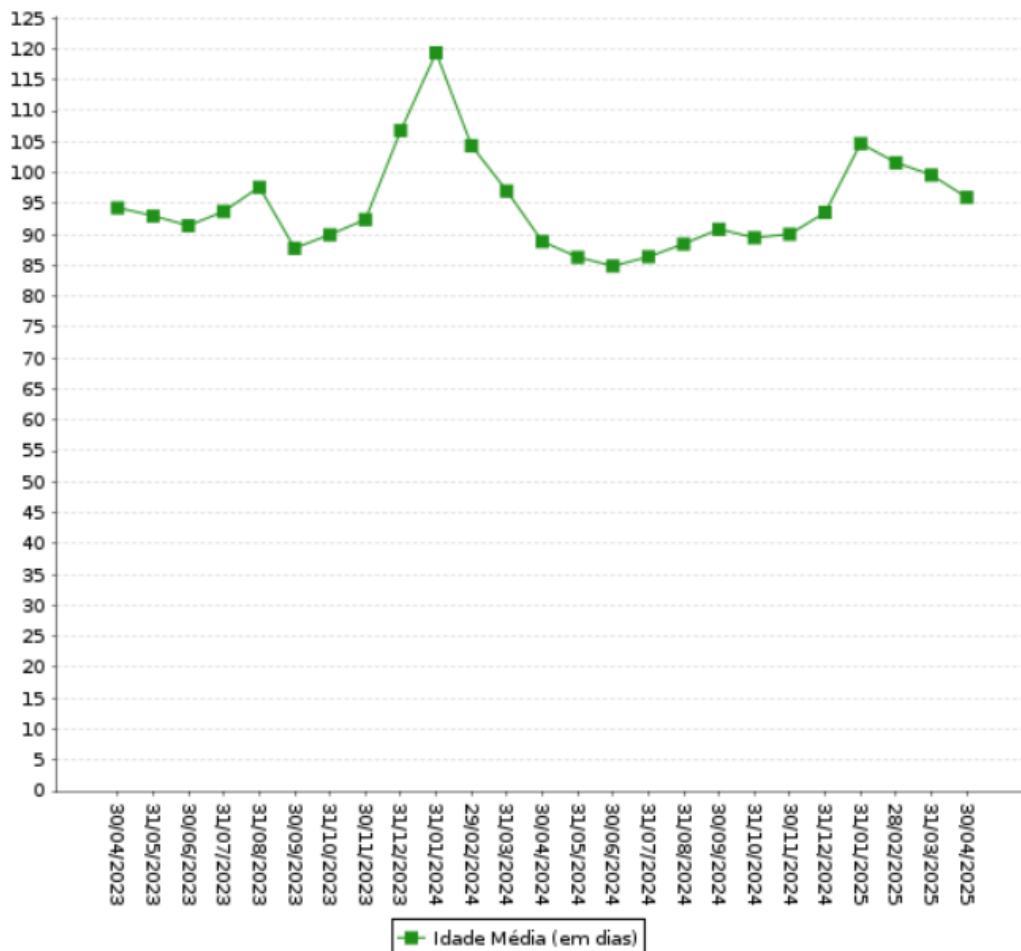


#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos aguardando o encerramento da instrução processual, exceto rito sumaríssimo, por Secretaria Conjunta.



Secretaria Conjunta de Araraquara

Processos aguardando o encerramento da Instrução [Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos aguardando o encerramento da instrução processual, do rito sumaríssimo, por Secretaria Conjunta.



Os gráficos acima demonstram o resultado da gestão da idade média de processos na fase de conhecimento, do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução, agrupados por Secretaria Conjunta e por rito.

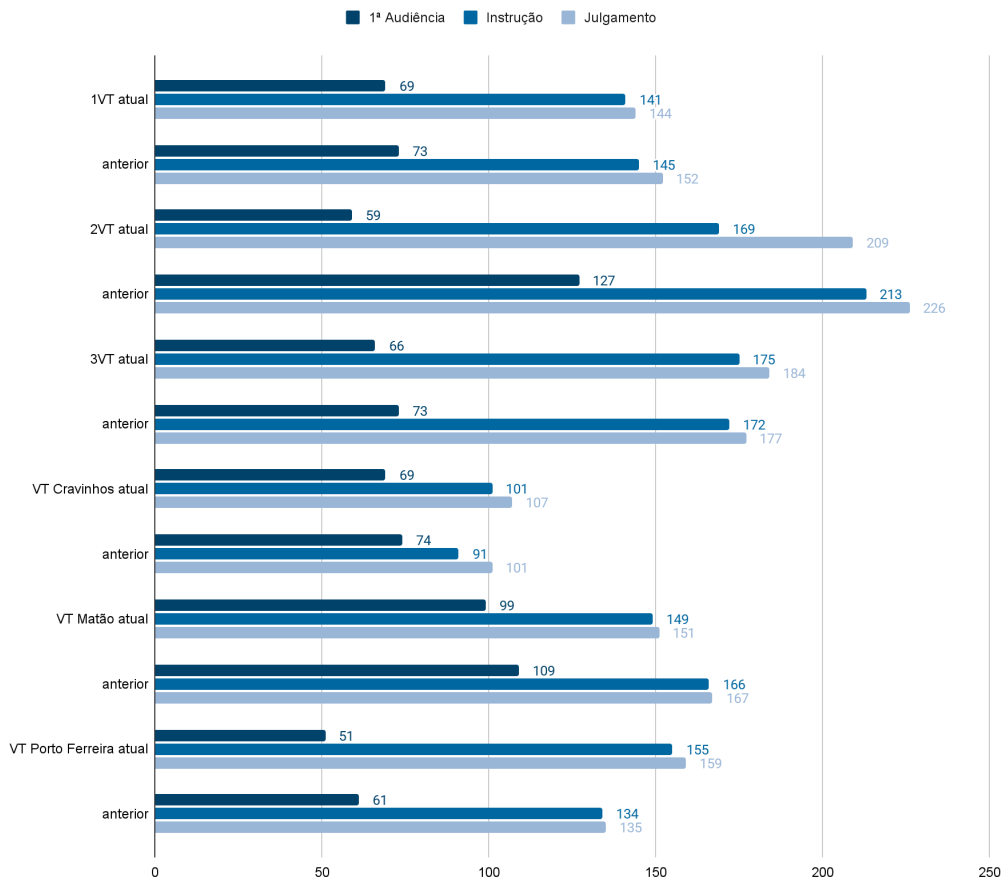


No cômputo da Secretaria Conjunta, como unidade, evidencia-se a elevação da Idade Média do acervo de processos aguardando encerramento da Instrução (rito sumaríssimo).



3.3.3. Evolução do Prazo médio no Conhecimento

Fonte: Relatório Correicional, item 5.1



#ParaTodosVerem: gráfico em barras indicando o prazo médio de tramitação dos processos nas etapas da fase de conhecimento, desde o ajuizamento da ação até a prolação da sentença, por parcelas do acervo, no período correicional anterior e no atual.



A ferramenta de apuração do prazo médio das etapas da fase de conhecimento da Secretaria Conjunta está em construção. Por ora, os dados acima são referências do desempenho das Varas do Trabalho componente da Secretaria Conjunta nas seguintes etapas: do ajuizamento até a 1ª audiência, do ajuizamento até o encerramento da instrução e do ajuizamento até a prolação de sentença.



Notadamente, há parcelas do acervo em que o prazo médio dos processos que aguardam o encerramento da instrução estão expressivamente superiores.



VALE LEMBRAR

- A redução da antiguidade dos processos de acervo, ainda que reflita, à primeira vista, a elevação do prazo médio, possibilita a paulatina redução desse prazo e da idade média dos processos ao longo da gestão.

3.3.4. Audiências no CEJUSC-JT (Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas)

Fonte: sistema e-Sincor, variável 90430 - CEJUSC-JT de Araraquara

UNIDADES	QUANTIDADE DE PROCESSOS REMETIDOS
1ª Vara do Trabalho de Araraquara	127
2ª Vara do Trabalho de Araraquara	284
3ª Vara do Trabalho de Araraquara	67
Vara do Trabalho de Matão	72
Vara do Trabalho de Porto Ferreira	10
TOTAL	560

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos da fase de conhecimento remetidos ao CEJUSC, por parcela do acervo.



A tabela acima mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).



A Vara do Trabalho de Cravinhos estava sob a jurisdição do CEJUSC de Ribeirão Preto, por isso não consta na lista das unidades que remetem processos ao CEJUSC no período correicional atual. Com sua aglutinação à Secretaria Conjunta de Araraquara, já está em andamento o processo de readequação.





Constata-se o envio de quantidade discreta de processos para o CEJUSC para tentativa de conciliação, por uma parcela do acervo.



O envio de processos para o CEJUSC não foi realizado pela totalidade das unidades da Secretaria Conjunta, revelando a necessidade de zelar pela uniformização de procedimentos e a tramitação equânime de todos os processos do Fórum.



Os procedimentos relacionados ao envio de processos ao CEJUSC ainda estão em desenvolvimento. Com a aglutinação de novas unidades, algumas adaptações foram feitas, por exemplo, a Vara do Trabalho de Cravinhos, solicitou adequação ao Cejusc da Secretaria Conjunta de Araraquara, eis que, anteriormente, estava sob a jurisdição de Ribeirão Preto. No caso da Vara do Trabalho de Matão, por não ter desfrutado efetivamente do auxílio compartilhado, foi acordado com o referido setor, o envio de processos pós-perícia para tentativa de conciliação, sem excluir o processo da pauta de audiências de instrução, inclusive com oportuna observação dos resultados e eventual implementação nas demais Unidades da Secretaria Conjunta.

Foi reiterada à equipe da Secretaria Conjunta a orientação para encaminhar ao CEJUSC todos os processos com potencial conciliatório, de todas as unidades, em qualquer fase processual — com prioridade para o rito sumaríssimo na fase de conhecimento, início da liquidação e fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada. Nestes dois últimos casos, a verificação ocorre diariamente na Assessoria de Liquidação, e os calculistas estão orientados conforme os parâmetros informados por aquele setor.

VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.



3.3.5. Padronização de procedimentos

A Secretaria Conjunta mantém uma planilha compartilhada no Drive onde constam os temas a serem debatidos entre magistrados.

Por ora, os assuntos da fase de conhecimento que já se encontram padronizados são: procedimentos em processos cujos reclamados estão sem CPF/CNPJ; casos em que o autor não apresenta cópia de documentos de identificação; pedidos de expedição de alvará para FGTS opção saque-aniversário; instrumento público de procuração e processos em segredo de justiça.

Já os temas a seguir ainda estão em debate:

Audiências: modalidade utilizada para a primeira audiência; audiências telepresenciais; disponibilização do *link* da audiência de instrução gravada; processos com matéria exclusivamente de direito e que ente público figura no polo passivo; pedido de dispensa de comparecimento em audiência por ente público; marcação automática da primeira audiência no sistema PJe; acordos protocolados antes da audiência já designada; arquivamento por ausência do reclamante; gravação das audiências pelos advogados/partes; intimação pelo aplicativo WhatsApp; audiência de instrução;

Atividades Relacionadas às Perícias: designação de perícia por despacho na Secretaria; atrasos do perito; honorários prévios; local da perícia e objeto a ser periciado; data da perícia; prazos da perícia; ausência do reclamante na perícia médica; ausência das partes na perícia técnica - pedido de redesignação do trabalho pericial; comparecimento de "assistentes jurídicos" na perícia técnica - não são advogados, tampouco técnicos escolha do perito;

Conciliação E Mediação: acordos por petição; envios de processos ao CEJUSC; acordos juntados após a sentença;

Recursos: justiça gratuita indeferida em sentença; recurso ordinário; embargos de declaração;

Comunicação Entre Juízes e Servidores: em situações não parametrizadas, não sendo conhecido pelos assessores/chefes de seção o posicionamento do magistrado e havendo necessidade de consulta para esclarecimentos de dúvidas;

Rito Sumaríssimo: processos cuja reclamada é ente público; inicial ilíquida; notificação devolvida; citação por edital; trabalhador falecido antes do ajuizamento da ação ou no curso do processo;

Demais Questões: produção antecipada de provas; HTE; casos de litisconsórcio ativo; processos autuados com deficiência na especificação de assuntos; pedidos de expedição de alvará para saque FGTS e seguro-desemprego e processos do rito ordinário com pedidos ilíquidos.



Secretaria Conjunta de Araraquara



São realizadas reuniões da Secretaria Conjunta semanalmente, às segundas-feiras. Além disso, os Assessores fazem reuniões semanais com a equipe que atua na fase de conhecimento, para tratar de assuntos específicos e alinhamentos necessários.



Os assistentes de apoio às pautas atuam, preferencialmente, vinculados aos juízes para melhor organização do trabalho. A atuação em favor de outras unidades ocorre em decorrência de rearranjos realizados na secretaria conjunta, bem como em períodos de férias, licenças, pautas extraordinárias, entre outras situações.



Foram identificados modelos de despacho padronizados nos painéis das Assessorias no sistema PJe.



Realização semanal de reuniões internas como medida de aperfeiçoamento das rotinas de trabalho e de tramitação de processos, bem como para promover a troca de experiências e a visão sistêmica da fase de conhecimento.

3.3.6. Tramitação de processos nas Assessorias

Fonte: sistema PJe



Ainda não são utilizados os órgãos julgadores do PJe CON1 e CON2 pela Secretaria Conjunta de Araraquara, Cravinhos, Matão e Porto Ferreira, sendo que os processos são tramitados nas plataformas individuais das Varas locais. O Plano de Trabalho para início da tramitação de processos nestes órgãos julgadores no sistema PJe está em elaboração.

Painel das VTs pesquisado em 9/6/2025		
VT	Quantidade	Data mais antigo
Tarefa "Aguardando final do sobrestamento" com GIGs Vencido ou sem GIGs		
1ª	2	8/5/2025
2ª	1	30/5/2025
3ª	2	20/5/2025
Cravinhos	4	20/5/2025
Matão	1	28/5/2025
Porto Ferreira	1	5/6/2025



Secretaria Conjunta de Araraquara

Tarefa "Análise"		
1ª	17	5/6/2025
2ª	22	30/5/2025
3ª	3	2/6/2025
Cravinhos	12	2/6/2025
Matão	20	4/6/2025
Porto Ferreira	16	2/6/2025
Tarefa "Cumprimento de providências" com GIGS vencido ou sem GIGS		
1ª	45	30/5/2025
2ª	31	30/5/2025
3ª	36	19/5/2025
Cravinhos	7	21/5/2025
Matão	30	27/5/2025
Porto Ferreira	14	5/6/2025
Tarefa "Prazo vencido"		
1ª	0	-
2ª	0	-
3ª	0	-
Cravinhos	0	-
Matão	0	-
Porto Ferreira	0	-
Tarefa "Preparar expedientes e comunicações"		
1ª	9	2/6/2025
2ª	17	20/5/2025
3ª	29	23/5/2025
Cravinhos	12	22/4/2025
Matão	19	4/6/2025
Porto Ferreira	5	6/6/2025
Tarefa "Recebimento de instância superior"		
1ª	3	4/6/2025
2ª	13	3/6/2025
3ª	18	29/5/2025
Cravinhos	7	6/6/2025
Matão	1	6/6/2025
Porto Ferreira	2	5/6/2025



Secretaria Conjunta de Araraquara

Tarefa "Remeter ao 2º Grau"		
1ª	2	7/6/2025
2ª	5	7/6/2025
3ª	4	5/6/2025
Cravinhos	7	7/6/2025
Matão	2	7/6/2025
Porto Ferreira	1	7/6/2025
Tarefa "Triagem inicial"		
1ª	17	2/5/2025
2ª	19	15/5/2025
3ª	3	30/5/2025
Cravinhos	7	26/5/2025
Matão	41	22/5/2025
Porto Ferreira	29	30/5/2025



Existem poucos processos vencidos na tarefa "Aguardando final de sobrestamento"



Não há processos na tarefa "Prazo Vencido" em nenhuma das unidades.



O processo mais antigo na tarefa "Triagem Inicial" é o 0010678-43.2025.5.15.0006 na 1ª Vara do Trabalho de Araraquara.



Necessidade de acompanhamento da tarefa "Cumprimento de providências" e "Triagem inicial" a fim de evitar acúmulo do acervo.



Processo 0011721-02.2024.5.15.0151 na tarefa "Escolher tipo de sobrestamento-suspensão" desde 9/4/2025 na 3ª Vara do Trabalho de Araraquara.



Nota-se tendência de uniformização das atividades após a instalação da Secretaria Conjunta, especialmente nas tarefas "Aguardando final de sobrestamento", "Prazo vencido" e "Remeter ao 2º grau".



3.3.6.1. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem na data de 3/6/2025.

✓ Consta-se a manifestação explícita de preenchimento dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade dos recursos ordinário e agravo de petição dos processos 0011415-80.2024.5.15.0006, 0011546-55.2024.5.15.0006, 0011656-29.2024.5.15.0079, 0011595-71.2024.5.15.0079, 0010074-06.2023.5.15.0151, 0010429-79.2024.5.15.0151, 0011220-51.2024.5.15.0150, 0011482-69.2022.5.15.0150, 0010499-15.2024.5.15.0081, 0010883-75.2024.5.15.0081, 0010077-08.2025.5.15.0048 e 0010913-15.2024.5.15.0048.

✓ A otimização de procedimentos no controle de perícias foi observada, visto que presente a delimitação de prazos subsequentes para partes e perito no processo 0010705-60.2024.5.15.0006, 0011161-19.2023.5.15.0079, 0010234-97.2024.5.15.0150, 0010326-88.2024.5.15.0081, 0010509-61.2024.5.15.0048.

⚠ Nos processos 0010705-60.2024.5.15.0006, 0011161-19.2023.5.15.0079 e 0010663-61.2024.5.15.0151, não foi observada a data da perícia, sendo o perito o responsável por agendá-la.

⚠ Nos processos 0010705-60.2024.5.15.0006, 0011161-19.2023.5.15.0079, 0010663-61.2024.5.15.0151, 0010234-97.2024.5.15.0150, não foi observada a indicação exata do local da perícia, bem como do objeto a ser periciado.

✓ A comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, entre partes e perito ocorreu exclusivamente dentro dos autos, no processo 0010705-60.2024.5.15.0006, 0011161-19.2023.5.15.0079, 0010663-61.2024.5.15.0151 e 0010326-88.2024.5.15.0081.

⚠ Foi informado endereço eletrônico do perito no processo 0010234-97.2024.5.15.0150 (inclusive telefones) e 0010509-61.2024.5.15.0048, o que possibilita a comunicação fora dos autos entre ele e as partes.

⚠ Consta-se a ausência do CPF da 1ª reclamada no cadastro do sistema PJe no processo 0010398-28.2025.5.15.0150.



VALE LEMBRAR:

- O acesso do Juízo à agenda do perito para fixar a data da perícia no próprio ato de sua designação contribui para a otimização da colheita da prova técnica. Na hipótese de falta do acesso à agenda, a comunicação da data da perícia pelo perito dar-se-á exclusivamente no próprio processo no sistema PJe.
- No curso da colheita da prova técnica, todas as comunicações necessárias entre as partes e o perito devem ser praticadas pela Vara do Trabalho. Assim, as partes devem peticionar nos autos, requerendo ao juízo a comunicação de quaisquer informações ou solicitações ao perito, que também deve peticionar nos autos eletrônicos para solicitar ou responder às comunicações das partes. Destaca-se, ainda, que todos os documentos pertinentes à prova devem ser anexados diretamente no sistema PJe, não devendo haver comunicação e envio de peças processuais, como laudo, impugnações e pedidos de esclarecimentos, fora dos autos.



FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA ETAPA DE LIQUIDAÇÃO

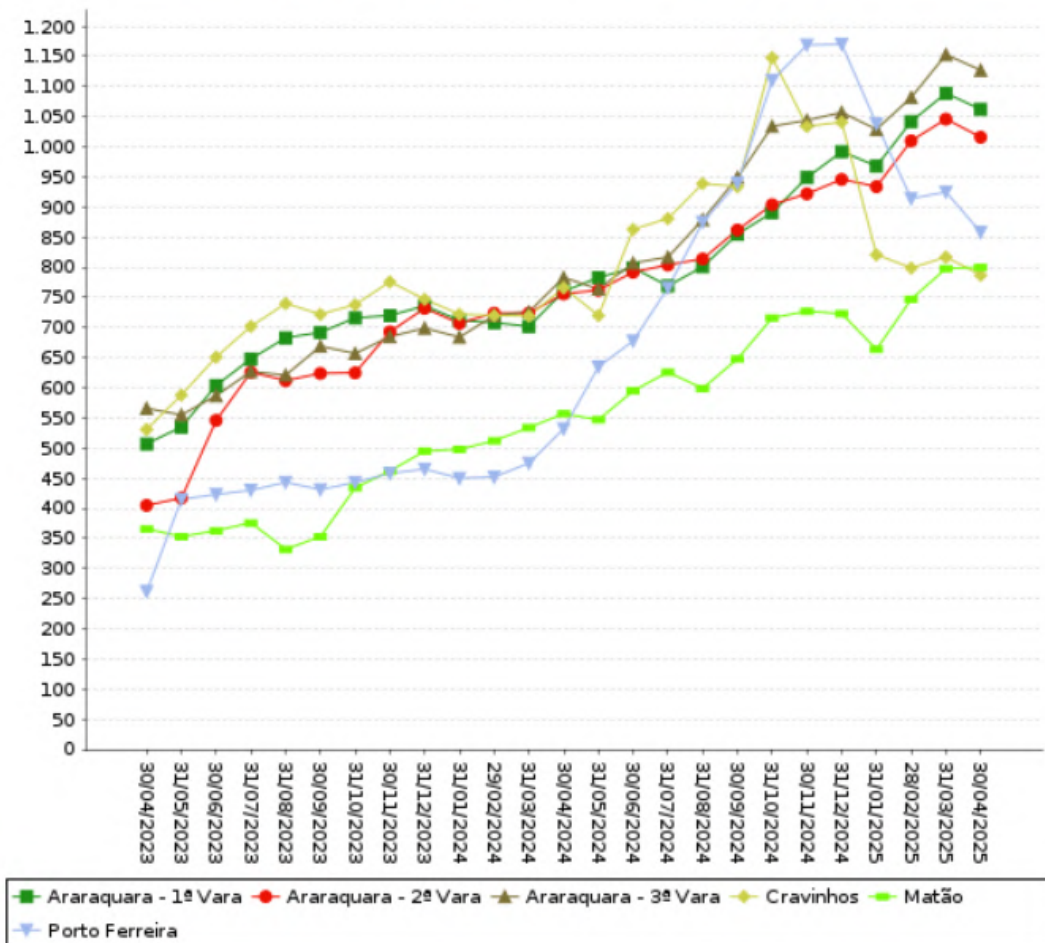
3.4. DIVISÃO DE LIQUIDAÇÃO

3.4.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Liquidação

3.4.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: sistema e-SInCor, relatório evolução de indicadores - secretaria conjunta - variável 90537 (pendentes de finalização)

Processos pendentes de finalização na etapa de liquidação



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos pendentes de finalização na fase de cumprimento de sentença - Etapa da Liquidação, por parcela do acervo.

Secretaria Conjunta de Araraquara



O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, por parcelas do acervo, reunidos para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.



Houve elevação no acervo de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, grande parte decorrente da migração para a liquidação dos acordos homologados no conhecimento.



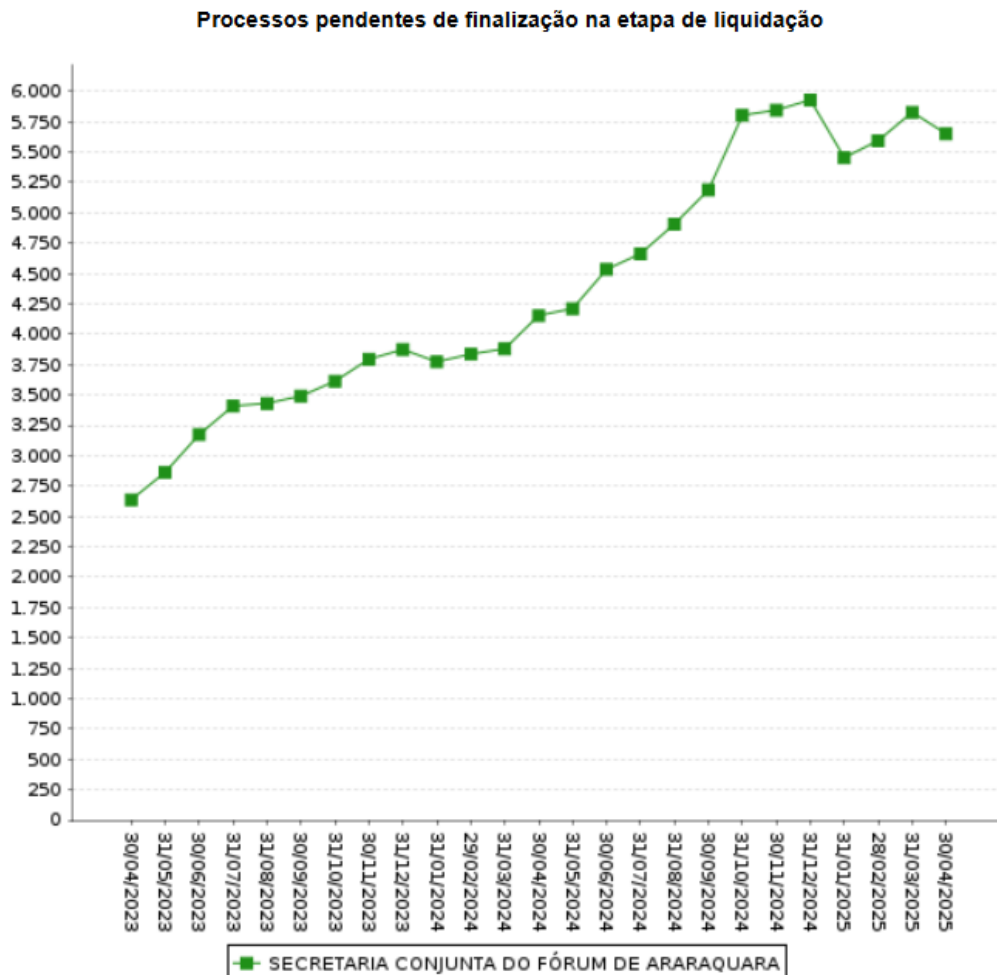
Elevação acentuada dos processos do acervo da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação.



Secretaria Conjunta de Araraquara

3.4.1.2. Evolução dos Processos pendentes de finalização na etapa de liquidação - Secretaria Conjunta Agrupado

Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de indicadores - secretaria conjunta agrupado - variável 90537.



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, por Secretaria Conjunta.



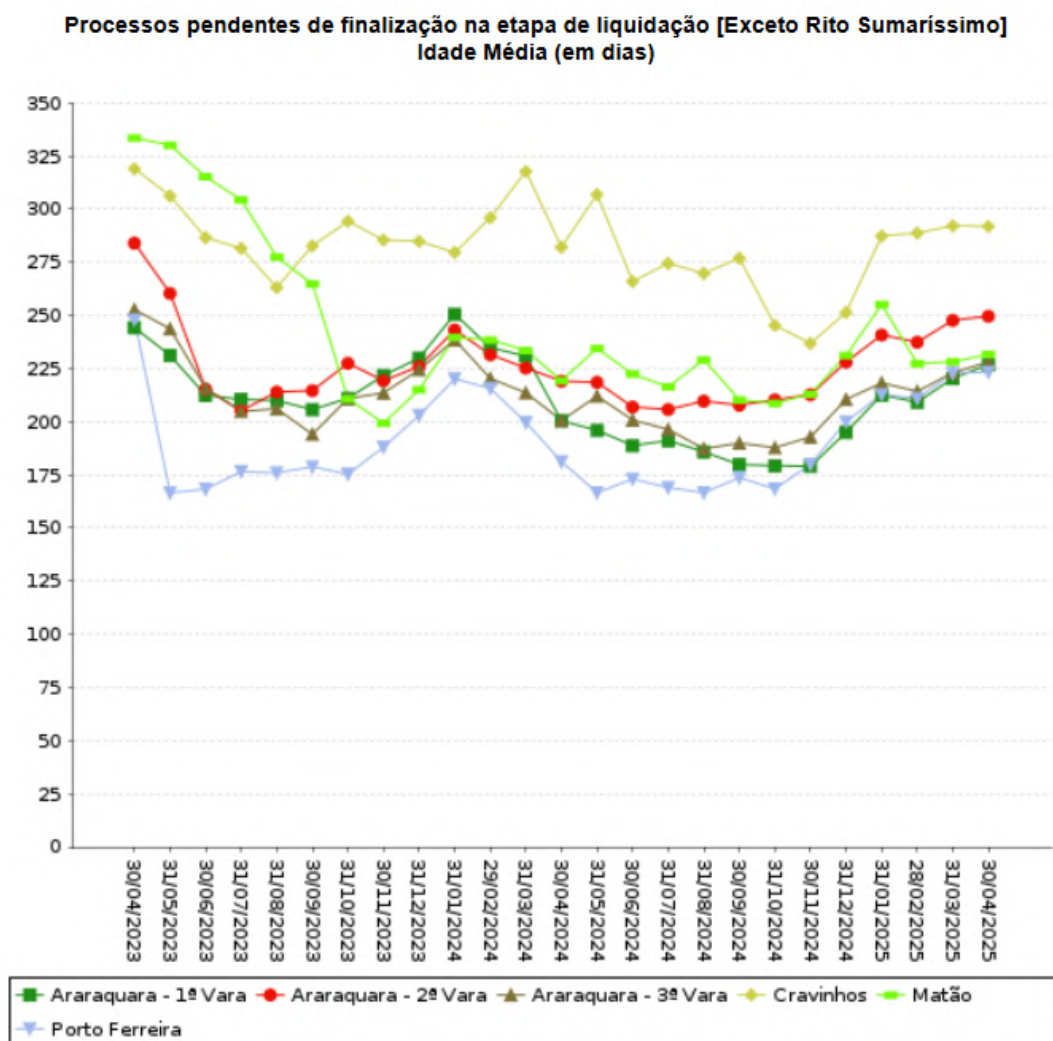
O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, agrupados por Secretaria Conjunta.



No cômputo da Secretaria Conjunta, como unidade, evidencia-se a elevação da quantidade de processos pendentes de finalização na fase de liquidação. Todavia, nota-se tendência de redução nos últimos meses da apuração.

3.4.2. Evolução da Idade Média na liquidação

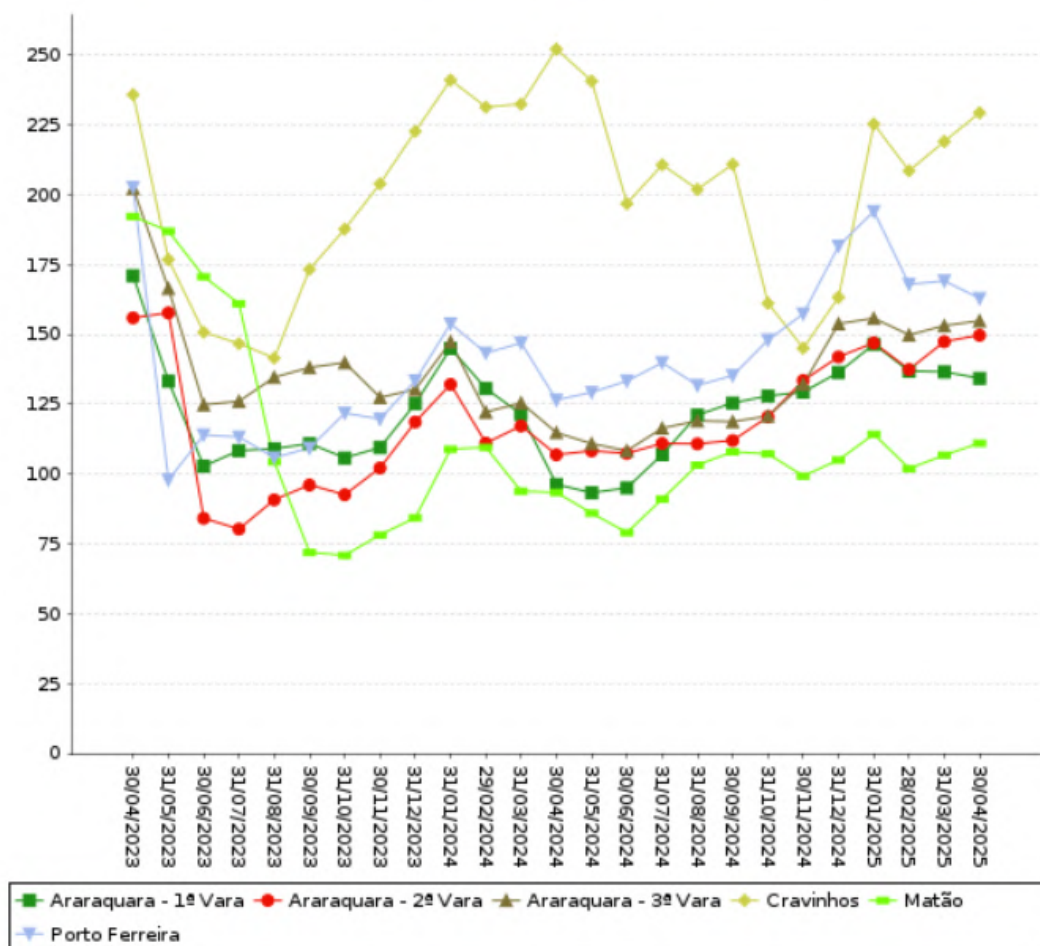
Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de idade média - secretaria conjunta - variável 90537.



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos na etapa de liquidação, exceto daqueles do rito sumaríssimo, por parcela do acervo.

Secretaria Conjunta de Araraquara

**Processos pendentes de finalização na etapa de liquidação [Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)**



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos na etapa de liquidação, rito sumaríssimo, por parcela do acervo.



Os gráficos acima demonstram o resultado da gestão da idade média de processos na etapa de liquidação, do início à finalização da liquidação, por rito e por parcela do acervo, reunidos para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.

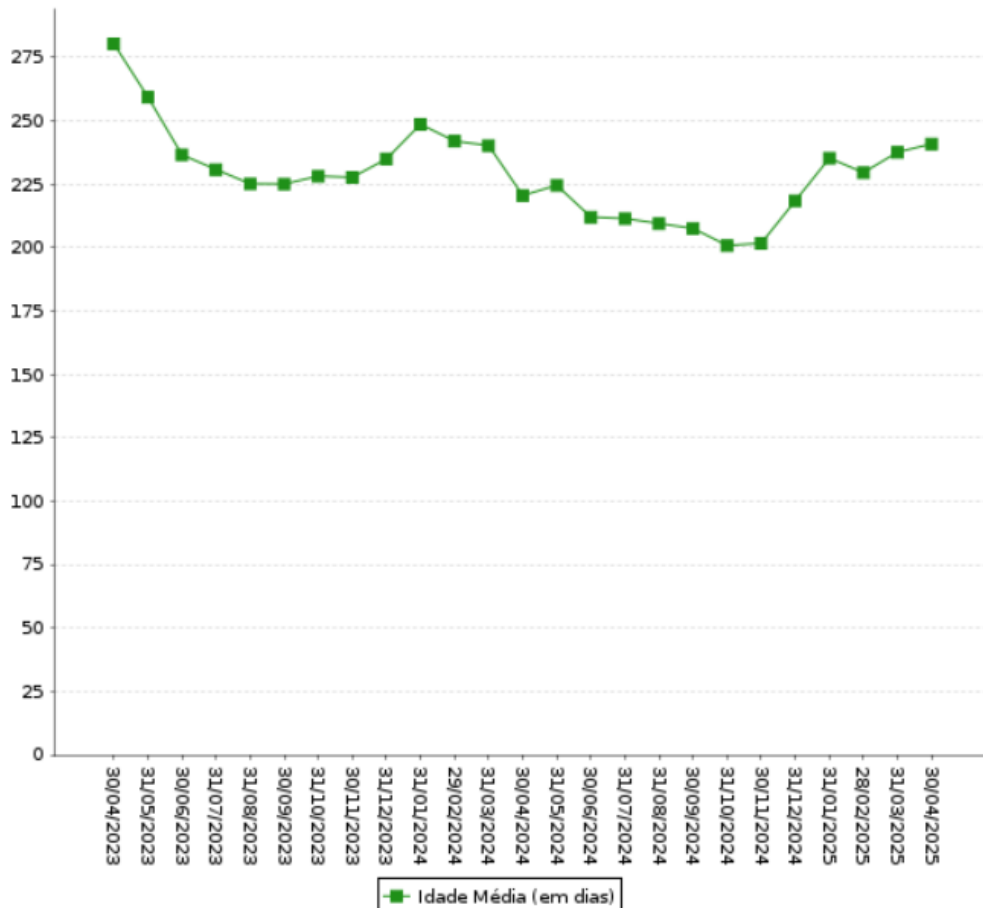


Tendência de uniformização da idade média do acervo de processos na etapa de liquidação, exceto daqueles do rito sumaríssimo, ainda que uma parcela deste acervo se destoa da totalidade.

3.4.2.1. Evolução da Idade Média - Secretaria Conjunta Agrupado

Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de idade média - secretaria conjunta agrupado - variável 90537.

**Processos pendentes de finalização na etapa de liquidação [Exceto Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)**

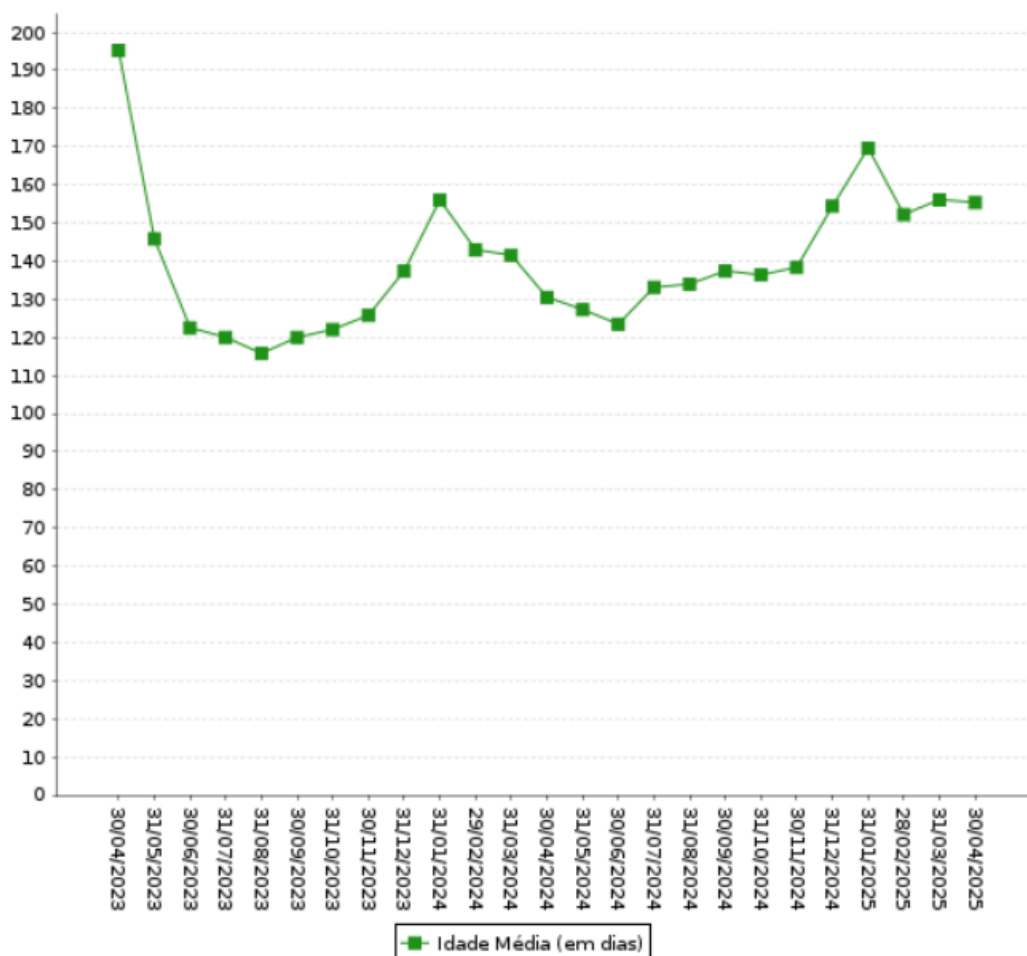


#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos na etapa de liquidação, exceto daqueles do rito sumaríssimo, por Secretaria Conjunta.



Secretaria Conjunta de Araraquara

Processos pendentes de finalização na etapa de liquidação [Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos na etapa de liquidação, rito sumaríssimo, por Secretaria Conjunta.



Os gráficos acima demonstram o resultado da gestão da idade média de processos na etapa de liquidação, do início à finalização, por rito, agrupado por Secretaria Conjunta.

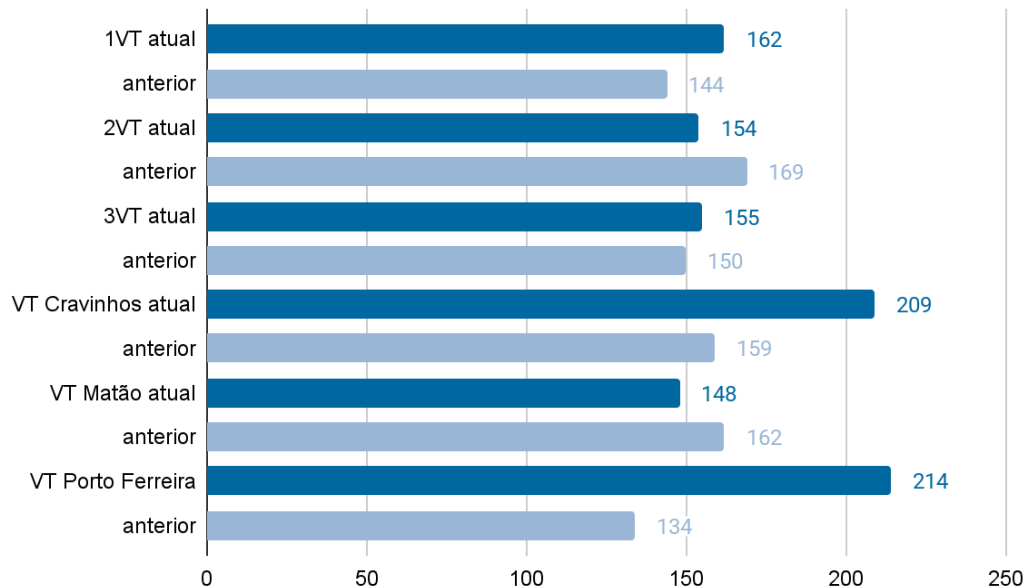


No cômputo da Secretaria Conjunta, como unidade, evidencia-se a redução da Idade Média do acervo de processos pendentes de finalização na etapa de liquidação, indicando o foco nos processos com maiores tempos de tramitação.



3.4.3. Evolução do Prazo Médio na liquidação

Fonte: Relatório correicional, item 5.2 e sistema e-Gestão, item 90417



#ParaTodosVerem: gráfico em barras indicando o prazo médio de tramitação dos processos na etapa de liquidação, do início à finalização, por parcela do acervo, no período correicional atual e no anterior.



A ferramenta de apuração do prazo médio da etapa de liquidação da Secretaria Conjunta está em construção. Por ora, os dados acima são referências do desempenho das Varas do Trabalho componente da Secretaria Conjunta.



Notadamente, há parcelas do acervo em que o prazo médio dos processos que se finalizam na liquidação estão expressivamente superiores.

Homologação de Cálculos na Etapa de Liquidação

2428 → 3612



No cômputo da Secretaria Conjunta, como unidade, observa-se um aumento no número de homologações de cálculos em comparação com o período anterior, considerando-se, ainda, a incorporação de três novas unidades a partir do mês de outubro de 2024. Por outro lado, foi identificada a existência de processos com GIGS "LIQ - CÁLCULO - HOMOLOGAR" vencidos, o que demanda acompanhamento, a fim de evitar a elevação do prazo médio.





Identificados alguns processos que tiveram início na etapa de liquidação e ainda estão pendentes de homologação de cálculos, com prazo superior ao prazo médio, sendo eles 0012094-26.2022.5.15.0079 (início em 26/2/2024), 0011088-19.2018.5.15.0048 (início em 10/4/2024), 0010078-75.2017.5.15.0079 (início em 1/7/2024), 0010088-08.2021.5.15.0006 (início em 26/8/2024) e 0010508-76.2024.5.15.0048 (início em 29/10/2024).

3.4.4. Padronização de procedimentos



A Secretaria Conjunta mantém uma planilha compartilhada no Drive onde constam os temas a serem debatidos entre magistrados.

Por ora, os assuntos da fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação que já se encontram padronizados são: despacho inicial da liquidação; envio de processos desta fase ao CEJUSC; designação de perícia; alguns critérios de cálculos; atualização do débito até a data do pedido de recuperação judicial ou decretação da falência; Súmula 86 (quinqüênios não compõe a base de cálculos da parcela denominada sexta parte); EC 113/2021 (órgãos públicos - utilização da SELIC como índice de correção monetária - Resolução CNJ 303/2019); homologação dos cálculos; anotação de CTPS; parcelamento Art. 916 do CPC; prescrição intercorrente na etapa de liquidação (aplicação do Art. 11-A - quando a parte interessada não pede o início da execução) e honorários de sucumbência fixados para advogado particular no cumprimento de sentença vinculado à ação coletiva.

Já os temas a seguir ainda estão em debate: AD 58 (todas as reclamadas, exceto órgão público - SELIC como juros de mora); atualização dos danos morais e contribuição previdenciária (regime de desoneração em folha de pagamento).



São realizadas reuniões da Secretaria Conjunta semanalmente, às segundas-feiras. Além disso, os Assessores fazem reuniões semanais com a equipe que atua na fase de cumprimento de sentença - etapa de liquidação, para tratar de assuntos específicos e alinhamentos necessários.



Foram identificados modelos de despacho padronizados no painel da Divisão de Liquidação, no sistema PJe.



Realização semanal de reuniões internas visando o planejamento e alinhamento dos trabalhos, bem como para integração da equipe.



3.4.5. Tramitação de processos nas Assessorias

Fonte: sistema PJe, consulta em 9/6/2025.

TAREFAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	MAIS ANTIGO	PROCESSO
Aguardando cumprimento de acordo com GIGS vencido ou sem GIGS	229	25/2/2025	0010190-44.2025.5.15.0150
Aguardando final de sobrestamento com GIGS vencido ou sem GIGS	15	14/3/2025	0011964-43.2024.5.15.0151
Análise	533	3/4/2025	0010244-57.2024.5.15.0081
Cumprimento de providências com GIGS vencido ou sem GIGS	957	5/12/2024	0011048-31.2024.5.15.0079
Prazos Vencidos	296	15/4/2025	0012088-94.2022.5.15.0151
Preparar Expedientes e Comunicações	25	29/5/2025	0011051-95.2023.5.15.0151
Triagem Inicial	61	22/5/2025	0010335-86.2023.5.15.0048

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a quantidade de processos existentes nas tarefas Análise, Comunicação e Expediente, Novos Processos, Cumprimento de Providências com GIGS vencido, Prazo Vencido, Aguardando Final de Sobrestamento - GIGS vencido e Aguardando Cumprimento Acordo - GIGS vencido.



Além dos processos apontados na tabela, constatou-se a existência de diversos processos nos painéis das Varas, assim distribuídos:

- Aguardando final de sobrestamento com GIGS vencidos ou sem GIGS: 21 processos, sendo o mais antigo desde 21/2/2025 (0010168-72.2020.5.15.0081);
- Análise: 57 processos, sendo o mais antigo desde 20/5/2025 (0011079-47.2022.5.15.0006);
- Cumprimento de providências com GIGS vencidos ou sem GIGS: 1 processo (0011162-32.2022.5.15.0081);
- Prazo vencido: 2 processos (0011957-32.2016.5.15.0151 e 0010027-64.2025.5.15.0150);
- Recebido da instância superior: 2 processos (0011877-24.2023.5.15.0151 e 0012062-21.2022.5.15.0079);
- Escolher tipo de arquivamento: 1 processo (0010781-24.2022.5.15.0081).



Necessidade de melhor gerir as tarefas constantes da tabela, com eventual replanejamento de tarefas, no que se refere ao painel das Assessorias, diante dos novos acervos apurados.





Foi observada a utilização da ferramenta de gestão GIGs no painel da Divisão de Liquidação, conforme normativo vigente.



Necessidade de melhor gerir os processos constantes da tarefa "Cumprimento de providências", com GIGS "LIQ - HOMOLOGAR CÁLCULOS" vencidos, tendo em vista o decurso do prazo e o acúmulo do acervo.

3.4.5.1. Análise de Processos (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

→ Processos localizados por amostragem na data de 5/6/2025.



Os despachos iniciais da fase (0011493-77.2023.5.15.0081 e 0011709-78.2022.5.15.0079) e as decisões homologatórias (0011427-81.2023.5.15.0151 e 0010289-95.2023.5.15.0081) estão parametrizados.



Houve transmissão das ordens de liberação de valores dos processos 0000768-53.2013.5.15.0154 e 0010114-25.2022.5.15.0150, por meio do sistema SIF/SISCONDJ.



Não foi observado para o cadastramento de novas atividades de GIGS a parametrização conforme normativo vigente, encontrando no processo 0010190-44.2025.5.15.0150 e 0010545-85.2024.5.15.0151, o cadastro de "acordo - conhecimento"



FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA ETAPA DE EXECUÇÃO FORÇADA

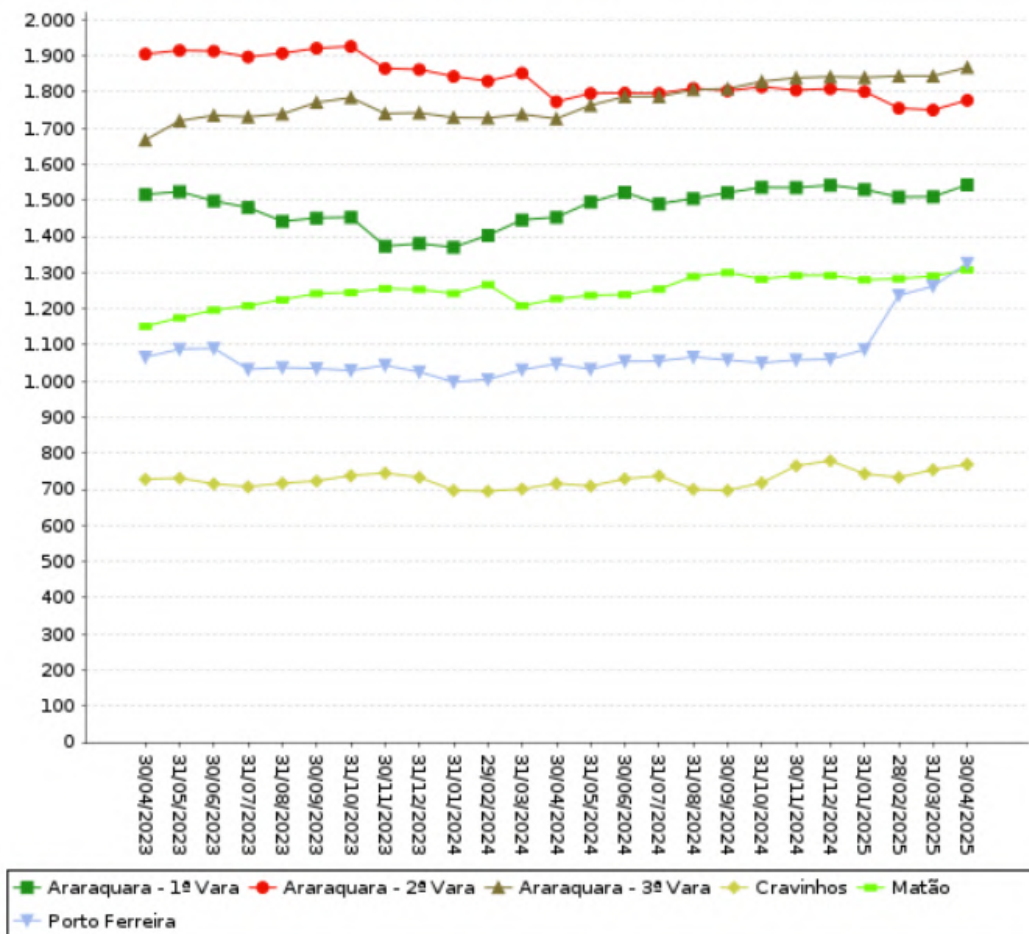
3.5. ASSESSORIA DE EXECUÇÃO

3.5.1. Acervo, Idade Média e Prazo Médio na Execução Forçada

3.5.1.1. Acervo de Pendentes

Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de indicadores - secretaria conjunta - variáveis 90525 (pendentes de extinção) e 90543 (pendentes de finalização).

Processos pendentes na etapa de execução forçada



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos pendentes de extinção na etapa de execução forçada, por parcela do acervo.

Secretaria Conjunta de Araraquara

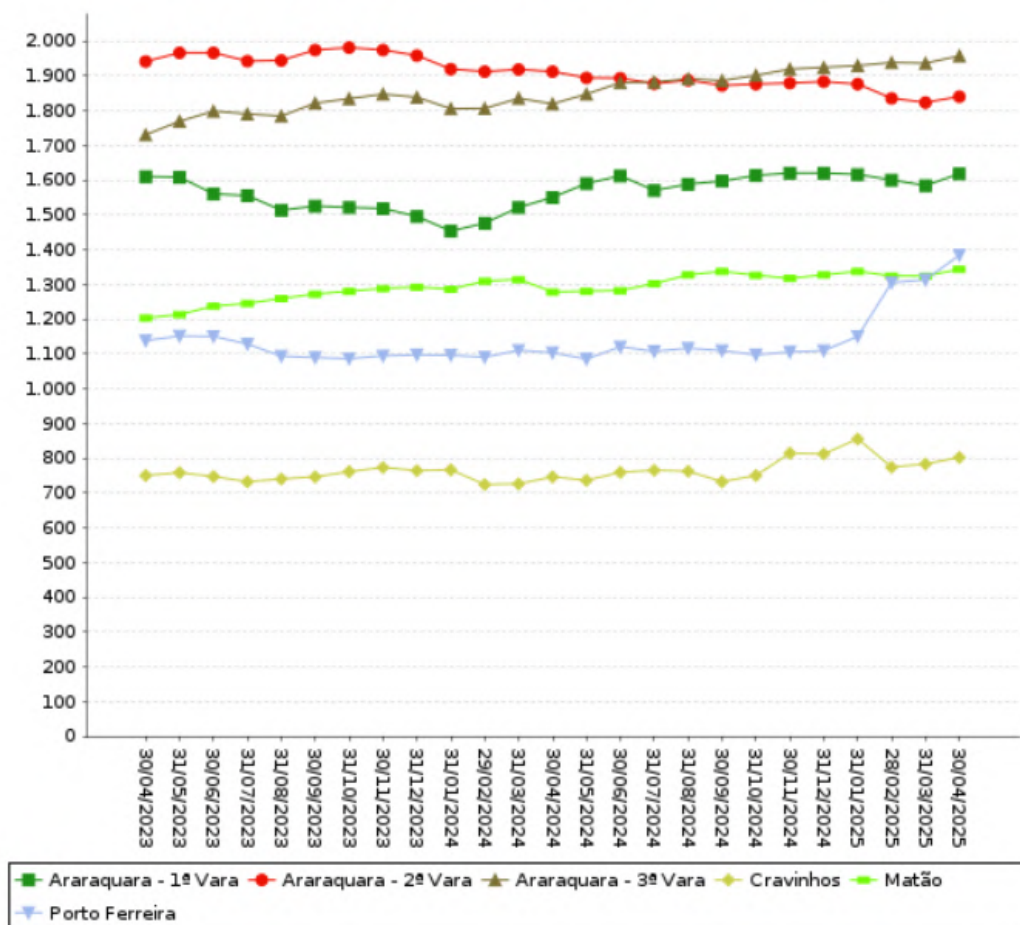


O infográfico demonstra a quantidade de processos com execuções pendentes de extinção, por parcelas do acervo, reunidos para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.



Não se identifica variação do desempenho da Secretaria Conjunta, como unidade, evidenciando-se, ademais, uma tendência de elevação da quantidade de processos pendentes de extinção em parte do acervo.

Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos pendentes de finalização, por parcela do acervo.



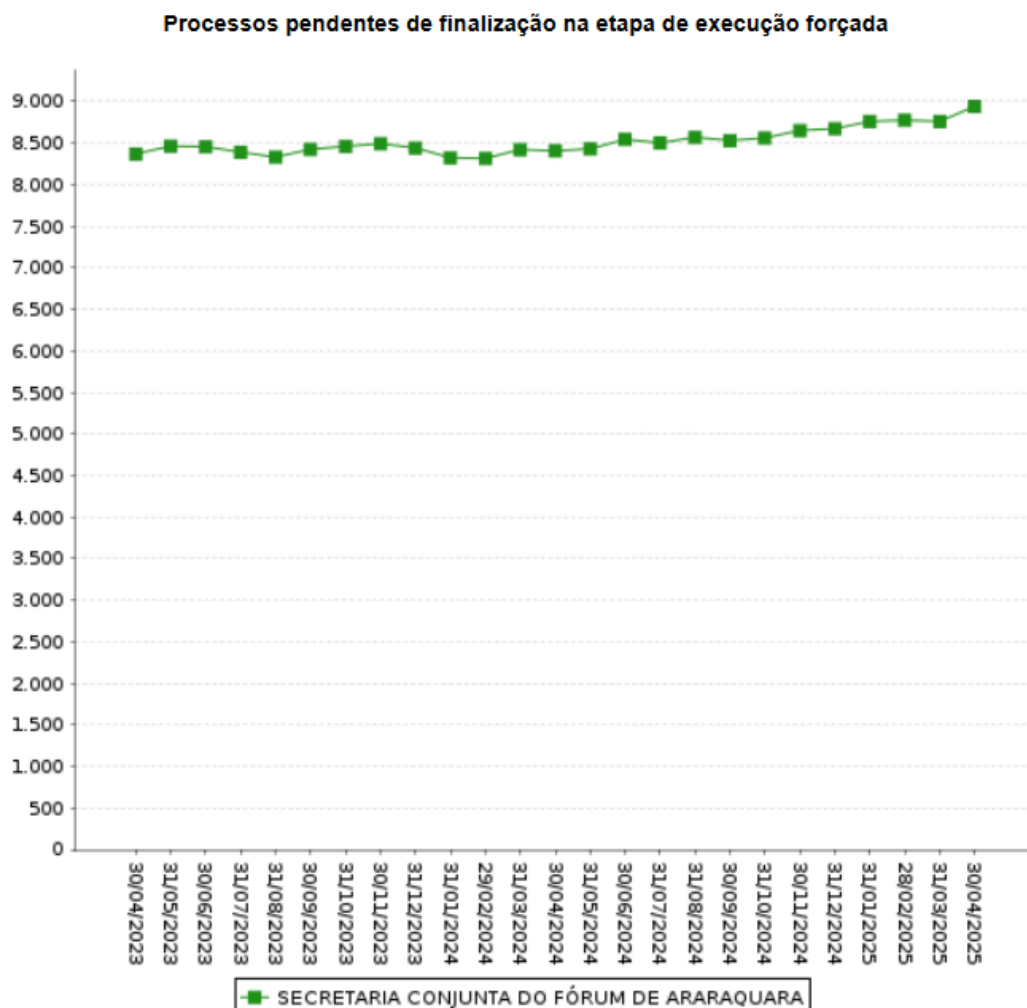
O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada, por parcelas do acervo, reunidos para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.



Não se identifica variação do desempenho das unidades como Secretaria Conjunta. Ademais, o desempenho pré e pós implementação de Secretaria Conjunta se assemelham.

3.5.1.2. Evolução dos Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada - Secretaria Conjunta Agrupado

Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de indicadores - secretaria conjunta agrupado - variável 90543.



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a quantidade de processos pendentes de finalização, por Secretaria Conjunta.





O infográfico demonstra a quantidade de processos pendentes de finalização na fase de cumprimento de sentença - Etapa da Execução Forçada, agrupados por Secretaria Conjunta.

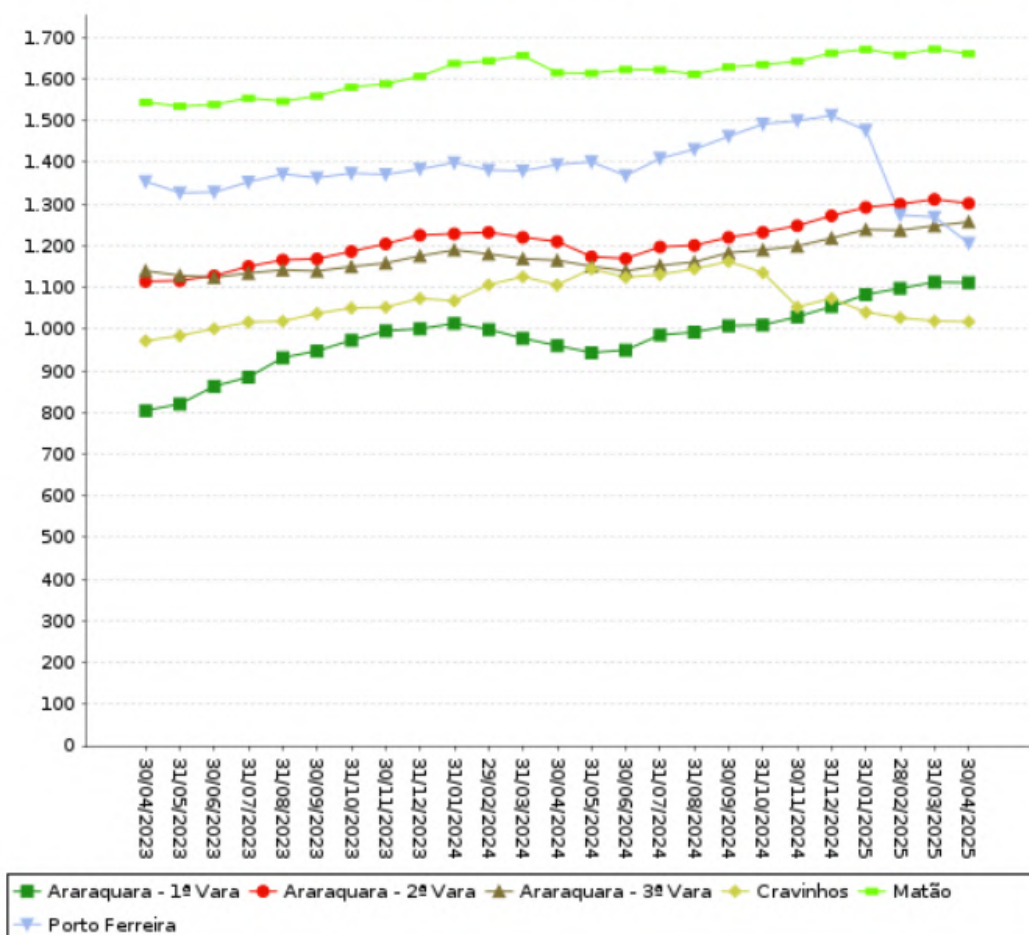


No cômputo da Secretaria Conjunta, como unidade, evidencia-se a elevação da quantidade de processos pendentes de finalização na fase de cumprimento de sentença - Etapa da Execução Forçada.

3.5.2. Evolução da Idade Média

Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de idade média - secretaria conjunta - variável 90543.

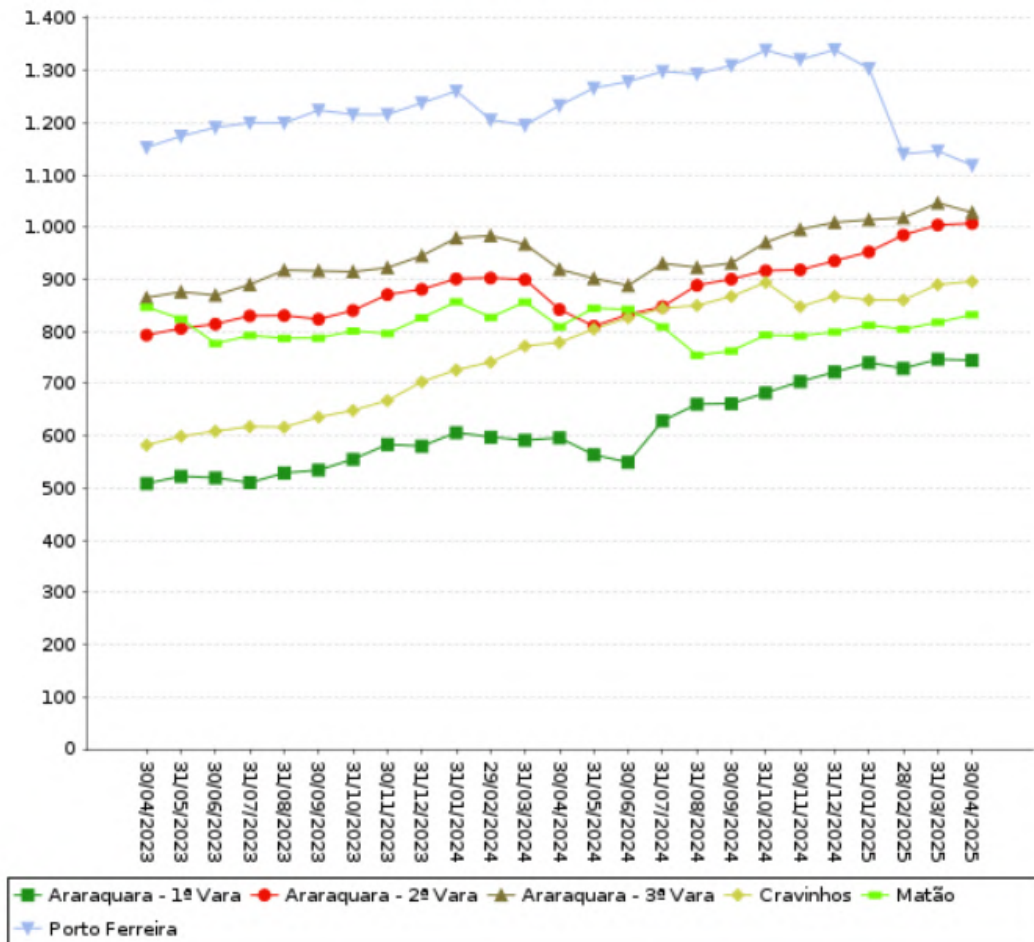
**Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada [Exceto Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)**



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos na etapa de execução forçada, exceto daqueles do rito sumaríssimo, por parcela do acervo.

Secretaria Conjunta de Araraquara

**Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada [Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)**



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos na etapa de execução forçada, rito sumaríssimo, por parcela do acervo.



Os gráficos acima demonstram o resultado da gestão da idade média de processos na etapa de execução forçada, do início à finalização, por rito e por parcelas do acervo, reunidos para avaliar o desempenho da Secretaria Conjunta.



A uniformização de Idade Média do acervo de processos aguardando finalização da execução não se faz presente na totalidade das parcelas do acervo que, ademais sofreu ligeira elevação.

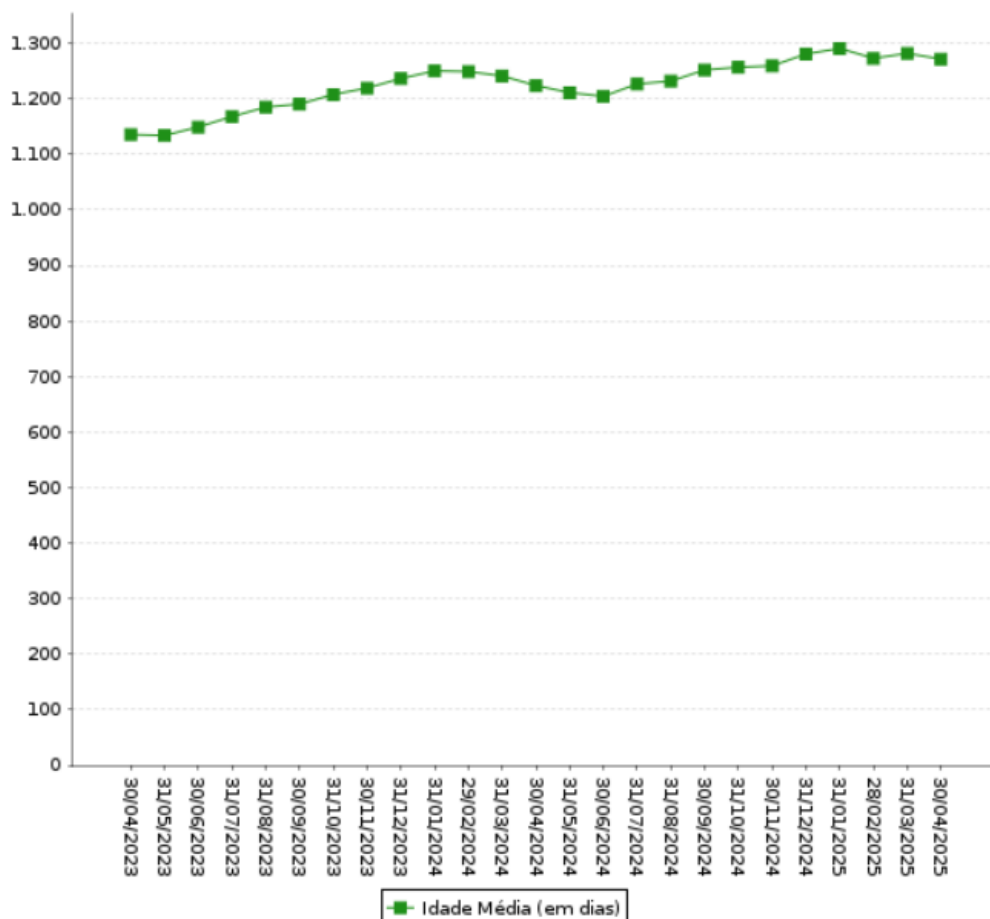
VALE LEMBRAR

- Os processos suspensos/sobrestados por execução frustrada ou aqueles aguardando pagamento mediante certidão em processos que envolvem recuperação judicial/falência são contabilizados no acervo de processos pendentes de finalização na execução.
- A gestão dos processos com maiores tempos de tramitação, submetendo-os à conclusão quando aptos, contribui para a prestação jurisdicional mais célere e efetiva.

3.5.2.1. Evolução da Idade Média - Secretaria Conjunta Agrupado

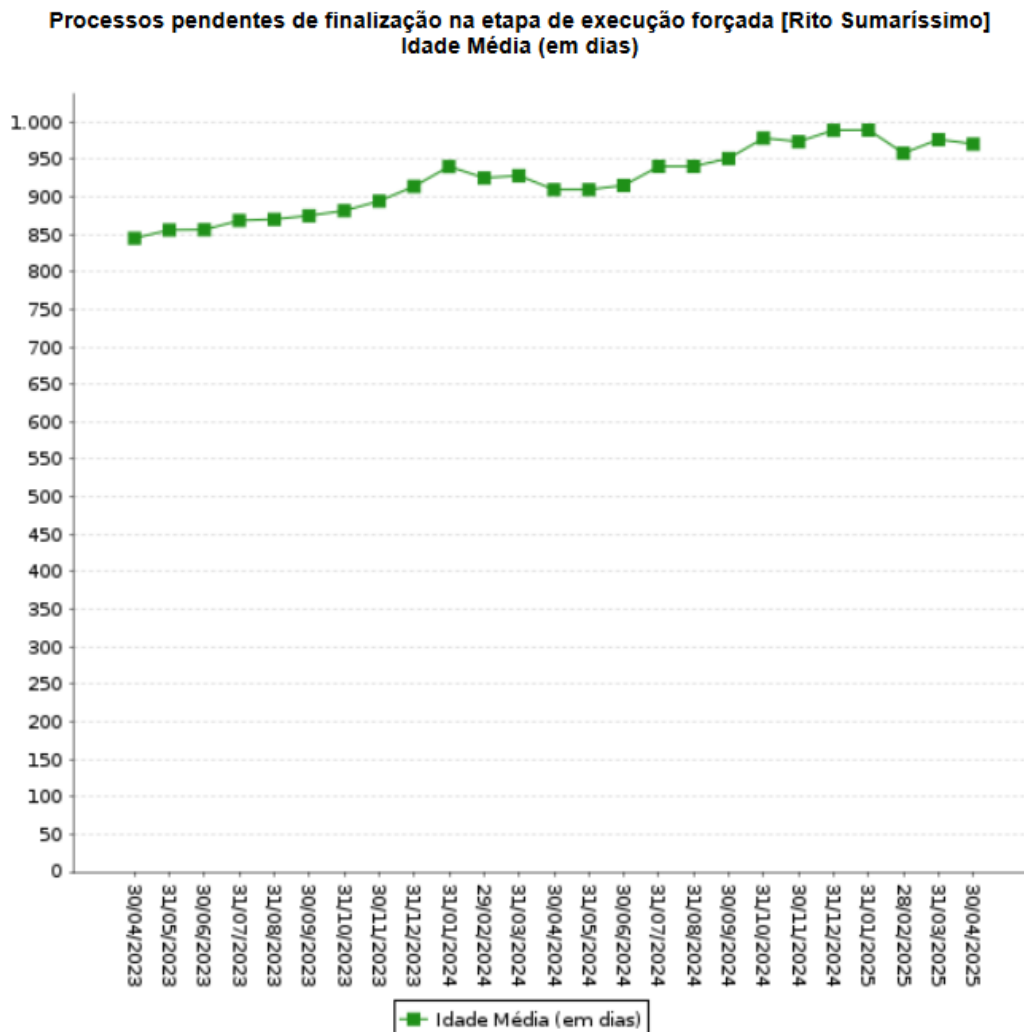
Fonte: sistema e-SInCor - relatório evolução de idade média - secretaria conjunta agrupado - variável 90543.

**Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada [Exceto Rito Sumaríssimo]
Idade Média (em dias)**



#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos na etapa de execução forçada, exceto daqueles do rito sumaríssimo, por Secretaria Conjunta.





#ParaTodosVerem: gráfico em linhas demonstrando a idade média dos processos na etapa de execução forçada, rito sumaríssimo, por Secretaria Conjunta.



Os gráficos acima demonstram o resultado da gestão da idade média de processos na etapa de execução forçada, do início à finalização, por rito processual, agrupado por Secretaria Conjunta.

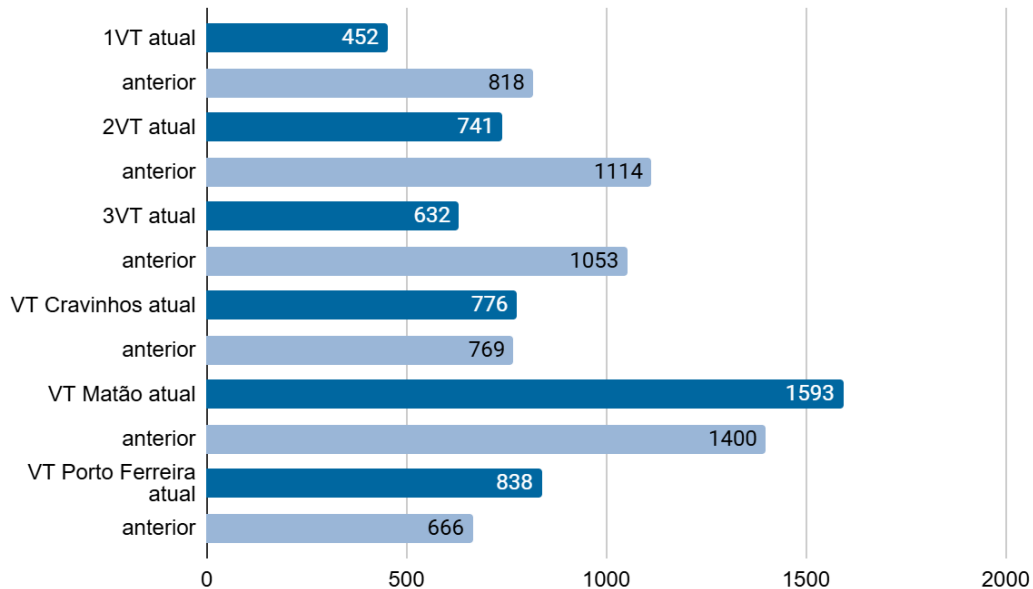


No cômputo da Secretaria Conjunta, como unidade, evidencia-se a elevação da Idade Média do acervo de processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada, indicando que as finalizações não estão ocorrendo necessariamente com os processos mais antigos do acervo total.



3.5.3. Evolução do Prazo médio na Execução

Fonte: Relatório correicional, item 5.3 e sistema e-Gestão, itens 90275 e 90277



#ParaTodosVerem: gráfico em barras indicando o prazo médio de tramitação dos processos na etapa de execução forçada, do início à finalização da execução, por parcela do acervo, no período correicional atual e anterior.



A ferramenta de apuração do prazo médio da etapa de execução forçada da Secretaria Conjunta está em construção. Por ora, os dados acima são referências do desempenho das Varas do Trabalho componente da Secretaria Conjunta.



Notadamente, há parcelas do acervo em que o prazo médio dos processos que se finalizam na execução estão reduzidos.



Há parcelas do acervo em que o prazo médio dos processos da etapa de execução forçada está expressivamente superior ao do período correicional anterior.



VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos da execução com potencial conciliatório em pautas ordinárias de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.

3.5.3.1. Arquivo Provisório - Fase Cumprimento de Sentença

Fonte: Relatório Correicional, item 4.4

102 → 5

Processos da execução no Arquivo Provisório



O quadro acima mostra o quantitativo de processos arquivados provisoriamente, por Secretaria Conjunta.

VALE LEMBRAR

- A utilização dos movimentos de suspensão, em vez de "arquivo provisório", para movimentação para o fluxo de "aguardando final do sobrestamento" em vez de "Arquivo provisório" beneficiam a gestão do acervo.



3.5.4. Audiências no CEJUSC-JT (Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas)

Fonte: sistema e-SInCor, variável 90434 e 90438 - CEJUSC-JT de Araraquara

UNIDADES	QUANTIDADE DE PROCESSOS REMETIDOS	
	ETAPA DE LIQUIDAÇÃO (90434)	ETAPA DE EXECUÇÃO FORÇADA (90438)
1ª Vara do Trabalho de Araraquara	197	68
2ª Vara do Trabalho de Araraquara	175	94
3ª Vara do Trabalho de Araraquara	218	112
Vara do Trabalho de Matão	64	35
Vara do Trabalho de Porto Ferreira	119	48
TOTAL	1130	

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de processos da etapa de execução forçada remetidos ao CEJUSC, por parcela do acervo.



A tabela acima mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou conciliação, por parcela do acervo.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).



Constata-se o envio em quantidade elevada de processos desta fase para o CEJUSC, para tentativa de conciliação.

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento de processos da execução ao CEJUSC para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.



3.5.5. Padronização de procedimentos



A Secretaria Conjunta mantém uma planilha compartilhada no Drive onde constam os temas a serem debatidos entre magistrados.

Por ora, os assuntos da fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada que já se encontram padronizados são: despacho de início da execução; procedimentos relacionados a SISBAJUD, pesquisa avançada e reunião de execuções; envio de processos ao CEJUSC; critérios para audiências para tentativa de conciliação na fase; saldos remanescentes; penhora de previdência privada; bloqueio de passaporte, CNH e cartão de crédito; penhora de faturamento; cessão de crédito empresa privada; expropriação - hasta/corretor e aplicação da prescrição intercorrente. Além desses temas, ainda estão padronizados:

Incidente de Desconsideração Da Personalidade Jurídica - IDPJ: devedor subsidiário; autuação, indicação e qualificação dos sócios; empresa individual; arresto; intimação prévia dos suscitados; oportunidade; grupo econômico / sucessão de empregadores e desconsideração inversa.

Falência / Recuperação Judicial: execução de custas/INSS; depósito recursal; crédito extraconcursal e desconsideração sócios.

Tema 1232 STF (Grupo Econômico): oportunidade e aplicação; suspensão da execução e responsabilidade decidida por embargos à execução e IDPJ.



São realizadas reuniões da Secretaria Conjunta semanalmente, às segundas-feiras. Além disso, os Assessores fazem reuniões semanais com a equipe que atua na fase de cumprimento de sentença - etapa de execução forçada, para tratar de assuntos específicos e alinhamentos necessários.



Foram identificados modelos de despacho padronizados nos painéis das Assessorias no sistema PJe.



Há realização semanal de reuniões internas como medida de aperfeiçoamento das rotinas de trabalho e de tramitação de processos, bem como para promover a troca de experiências e a visão sistêmica da etapa de execução forçada.

3.5.6. Tramitação de processos nas Assessorias

Fonte: sistema PJe, consulta em 10/6/2025.



Secretaria Conjunta de Araraquara

TAREFAS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	MAIS ANTIGO	PROCESSO
Aguardando Cumprimento de Acordo com GIGS vencido ou sem GIGS	3	28/3/2025	0010067-46.2025.5.15.0150
Aguardando Final de Sobrestamento com GIGS vencido ou sem GIGS	49	14/1/2025	0010119-60.2022.5.15.0081
Análise	973	13/11/2024	0011894-29.2016.5.15.0079
Cumprimento de Providências com GIGS vencido ou sem GIGS	35	2/4/2025	0155300-20.2007.5.15.0081
Novos Processos	53	2/6/2025	0011385-79.2023.5.15.0006
Prazos Vencidos	25	7/6/2025	0000581-23.2014.5.15.0150
Preparar Expedientes e Comunicações	13	6/5/2025	0010423-12.2015.5.15.0079

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando a quantidade de processos existentes nas tarefas Análise, Analisar e Assinar, Cumprimento de Providências, Comunicação e Expedientes, Prazos Vencidos e Aguardando Final Sobrestamento.



Além dos processos apontados na tabela, constatou-se a existência de diversos processos nos painéis das Varas, assim distribuídos:

- Análise: 141 processos
- Cumprimento de Providências: 117 processos
- Comunicação e Expedientes: 47 processos
- Prazo Vencido: 4 e
- Aguardando Final de Sobrestamento: 112.



Processo 0011402-31.2016.5.15.0081 na tarefa “Escolher tipo de sobrestamento-suspensão” desde 7/3/2025 na Vara do Trabalho de Matão.



Necessidade de melhor gerir as tarefas constantes da tabela, no que se refere ao painel das Assessorias, principalmente nas tarefas “Aguardando cumprimento de acordo com GIGS vencido ou sem GIGS”, “Aguardando Final de Sobrestamento com GIGS vencido ou sem GIGS” e “Cumprimento de providências” com GIGS vencido ou sem GIGS.



Foi observada a utilização da ferramenta de gestão GIGs no painel das Assessorias, conforme normativo vigente.



3.5.6.1. Análise de Processos da Execução (Autoinspeção e Cumprimento de Normativos)

Fonte: painel do sistema PJe

→ Processos localizados por amostragem na data de 4/6/2025.



Houve transmissão das ordens de liberação de valores dos processos 0010863-28.2018.5.15.0006, 0010775-57.2021.5.15.0079 e 0011565-82.2022.5.15.0151 por meio dos sistemas SIF e SISCONDJ.



Foi observado nos processos 0010746-95.2022.5.15.0006 e 0010258-93.2022.5.15.0151 a existência de certidão de saldo zerado das contas judiciais, antes do arquivamento.



Observou-se os lançamentos das obrigações de pagar dos processos 0010398-43.2023.5.15.0006, 0011020-97.2023.5.15.0079 e 0010736-43.2018.5.15.0151 no sistema PJe, para alimentação do sistema Exe-PJe.



Reunião de execuções trabalhistas dos processos 0011103-55.2019.5.15.0079 no piloto 0010412-46.2016.5.15.0079, 0011219-05.2020.5.15.0151 no piloto 0010745-39.2017.5.15.0151 e 0010589-10.2024.5.15.0150 no piloto 0010838-63.2021.5.15.0150, para otimização dos procedimentos executórios.



Suspensão da execução dos processos 0010613-57.2024.5.15.0079, 0011020-59.2022.5.15.0006, 0010342-63.2023.5.15.0150 e 0010830-31.2023.5.15.0081, pois foi reconhecida a execução frustrada, com encaminhamento para "Aguardando Final do Sobrestamento", após a expedição das certidões de habilitação de crédito.



Ausência dos registros das obrigações de pagar dos processos 0010042-33.2017.5.15.0079 e 0011654-81.2017.5.15.0151 no sistema PJe, para a necessária alimentação do sistema EXE-PJe.



Verifica-se ausência de cadastramento de nova atividade de GIGS "EXE - sobrestamento - reunião de execução" no processo 0010957-03.2022.5.15.0081, e GIGS "EXE - sobrestamento - parcelamento" 0010646-12.2022.5.15.0081.



Atualmente, o sistema SIGEO-JT não permite acesso da Corregedoria para consulta do tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial dos pedidos de pagamento de honorários periciais, tendo sido demandada à área



técnica a produção de relatório que supra essa falta de acesso. A Corregedoria orienta que as unidades sigam a Recomendação GP-CR N° 001/2025, limitando a 10 (dez) dias o tempo decorrido entre a elaboração e a validação judicial, como forma de minimizar a incidência de atualização monetária sobre os valores arbitrados.

3.5.6.2. Execução Forçada / Bloqueio de Valores

Fonte: Painel do sistema PJe e relatórios do Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário - SISBAJUD

Dados de 6/2024 a 4/2025

PROCESSOS AGUARDANDO UTILIZAÇÃO		ORDENS PROTOCOLIZADAS	BLOQUEIOS EFETIVADOS PENDENTES DE DESDOBRAMENTO	
Quantidade	Mais antigo		Quantidade	Mais antigo
38	16/12/2024	14646	2	5/3/2025

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades totais e datas mais antigas de processos aguardando utilização do sistema de bloqueio de valores, ordens protocolizadas e bloqueio efetivados pendentes de desdobramento, por Secretaria Conjunta.



Além dos processos apontados na tabela, constatou-se a existência de um processo, no painel da Vara do Trabalho de Porto Ferreira, aguardando a ferramenta de bloqueio, identificados pelo *chip* "SISBAJUD-protocolar", desde 19/5/2025.



Sobre os processos com o *chip* "SISBAJUD - protocolar", existem 31 na EXE1, 1 na EXE2, 4 na EXE3, 1 na EXE4 e 3 na Vara de Trabalho de Porto Ferreira.



Necessidade de saneamento. A ferramenta eletrônica já foi utilizada no processo 0010414-36.2021.5.15.0048, mas pende com o *chip* "SISBAJUD-protocolar". Já no processo 0011107-73.2019.5.15.0150, o *chip* foi lançado após a decisão para regularização de fluxo processual.



Necessidade de melhor gerir o intervalo de tempo para a utilização da ferramenta de bloqueio, considerando a natureza alimentar do crédito, a exemplo do processo 0010565-36.2020.5.15.0048, pendente desde 16/12/2024.



VALE LEMBRAR

- O saneamento das pendências de bloqueios efetivados deve ser frequente, com a pronta emissão de ordem de transferência dos valores ou emissão de ordem de desbloqueio, conforme o caso.

3.5.6.3. Mandados Devolvidos ao Juízo

Fonte: Paineis do PJe (consulta em 3/6/2025)

MANDADOS DEVOLVIDOS PENDENTES DE APRECIÇÃO			
Painel	Quantidade	Mais Antigo	Processo
1ª Vara do Trabalho de Araraquara	15	17/4/2025	0011722-09.2024.5.15.0079
2ª Vara do Trabalho de Araraquara	7	16/5/2025	0010559-57.2025.5.15.0079
3ª Vara do Trabalho de Araraquara	15	25/3/2025	0010194-78.2025.5.15.0151
Vara do Trabalho de Cravinhos	14	8/4/2025	0010449-39.2025.5.15.0150
Vara do Trabalho de Matão	3	29/5/2025	0010298-86.2025.5.15.0081
Vara do Trabalho de Porto Ferreira	29	31/3/2025	0011268-25.2024.5.15.0048

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades, data mais antiga e processo com mandados devolvidos pendentes de apreciação, por Secretaria Conjunta.



Nota-se a necessidade de melhor gerir o prazo para análise dos mandados devolvidos.



No painel da Assessoria, os mandados devolvidos estão sendo analisados em prazo contemporâneo ao seu recebimento.



Nos mandados de pesquisas patrimoniais são determinadas a utilização das seguintes ferramentas eletrônicas de execução: RENAJUD, ARISP e INFOJUD (incluindo IRPF, DIMOB, DOI, DECRED).



VALE LEMBRAR

- A otimização da gestão dos mandados devolvidos contribuirá positivamente para o tempo médio de tramitação dos processos na etapa de execução forçada.
- O estímulo ao cadastramento das empresas privadas e pessoas físicas para recebimento de citações e notificações por meio eletrônico, na forma prevista pelos normativos Nacional e Regional, contribui para a otimização dos procedimentos processuais.
- O uso efetivo e regular das ferramentas tecnológicas disponíveis para pesquisa patrimonial ajuda a garantir o êxito da etapa de execução forçada dos feitos e assegurar a prestação jurisdicional efetiva.

3.5.6.4. RPV / Precatórios

Fonte: Sistemas PJe e GPREC, consulta em 3/6/2025

GPREC

O sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios - GPREC foi implementado para gerir as requisições de pequeno valor e os precatórios neste Regional.

PROCESSOS AGUARDANDO EXPEDIÇÃO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR OU PRECATÓRIO

Unidades	Quantidade	Mais Antigo	Processo
EXE3	2	11/3/2025	0011601-19.2017.5.15.0081
EXE4	36	16/5/2025	0010820-52.2022.5.15.0006
Total	38		

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades, data mais antiga e processo mais antigo que aguardam expedição de requisição de pequeno valor ou precatório, por assessoria.



Verifica-se que, aparentemente, o prazo para pagamento da RPV está sendo contado em dias úteis ao invés de dias corridos em alguns processos, por exemplo nos processos 0010361-50.2022.5.15.0006 e 0010791-65.2023.5.15.0006, podendo ensejar atraso na determinação de sequestro.



Por amostragem, observa-se no processo 0011301-78.2023.5.15.0006, que na RPV autuada em 31/3/2025, teve determinação de sequestro do valor devido.



Secretaria Conjunta de Araraquara



No sistema GPREC há RPV pendente de baixa, mesmo após a liberação do crédito, como nos processos 0011540-19.2022.5.15.0006 e 0011360-41.2023.5.15.0079.



Não foram constatados processos com depósitos comprovados, pendentes de análise e liberação.



Observou-se que, além daqueles constantes na EXE3 e EXE4, existem **9** processos com o chip “RPV / Precatório - expedir” na LIQ2. Sobre as demais atividades relacionadas a RPV e Precatórios, existem **15** processos na LIQ2, **32** processos na Vara do Trabalho de Cravinhos e **34** processos na Vara do Trabalho de Porto Ferreira.

3.5.6.5. Projeto Garimpo

Fonte: Auditoria da Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial
Dados atualizados até 9/4/2025

Quantidade de contas saneadas pelas Unidades
Integrantes da Secretaria Conjunta (Depósitos
Judiciais e Recursais)



4169
contas

#ParaTodosVerem: organograma sobre o Projeto Garimpo com a quantidade de contas saneadas pelas Unidades integrantes da Secretaria Conjunta.



Dados extraídos de auditoria realizada pela Coordenadoria de Pesquisa Patrimonial, considerando registros de movimentações maiores ou iguais a R\$0,01 e informações de saneamento das contas.

VALE LEMBRAR

- Ao realizar arquivamento definitivo do processo, entre outras providências, é necessário verificar a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao processo e a exclusão de eventuais inscrições no BNDT.
- Devem ser registradas no sistema apenas movimentações em contas vinculadas a processos arquivados anteriormente a 14/2/2019. Ainda, nessas contas, o registro de saneamento deve ser feito na expedição da ordem de liberação de valores, e apenas em contas cujo saldo inicial era superior a R\$ 0,01.



3.5.6.6 Projeto Efetiva

Desenvolvido em parceria com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e a Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho (CGJT)

Gestão de execuções
Processos antigos
Diagnóstico
Treinamento, Qualificação, Escola Judicial
Eficiência
Soluções específicas

Programa Escola ao Vivo – Transmissão no YouTube - dias 25 e 26 de julho de 2024 e respectivos *link*:



Apresentação (25/7/2024)

- Painel de BI da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho e sua utilização para o Projeto Efetiva.
- Estrutura de execução do TRT da 15ª Região.



Oficinas (26/7/2024)

- Uso do Igest e metas do CNJ para a efetividade da execução.
- Uso eficiente da ferramenta Exe-PJe nas rotinas das Varas.



4. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.





Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026





ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

2ª Vara do Trabalho de Araraquara

Junho/2025



SUMÁRIO

1. Apresentação	3
2. Diagnóstico	9
3. Audiências e Produtividade	12
4. Metas CNJ	29
5. Arrecadação	32



1. APRESENTAÇÃO



#ParaTodosVerem: foto de Sua Excelência o Desembargador Vice-Corregedor **Edison dos Santos Pelegrini**

Em 26 de Junho de 2025, Sua Excelência o Desembargador **EDISON DOS SANTOS PELEGRINI**, Vice-Corregedor Regional, em cumprimento ao artigo 29, II, do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 4/2025, disponibilizado no DEJT, caderno administrativo de 4/4/2025, página 6.



PJeCOR	
0000583-84.2021.2.00.0515	26 de Junho de 2025
	Juiz Titular Rafael Marques de Setta Juiz Substituto em auxílio fixo Fred Morales Lima

- A servidora Dislaine Marostica Araújo é assistente do Juiz Titular Rafael Marques de Setta, e atua em teletrabalho (SIGEP 11828/24-AA). O servidor Antonio José Buenos Aires Andrade é assistente do Juiz Substituto em auxílio fixo Fred Morales Lima, e atua em teletrabalho (SIGEP 10171/24-AA).

VALE LEMBRAR

- Os modelos de trabalho presencial e teletrabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, deverão observar os termos do Ato Regulamentar nº 10/2018, com alteração da Resolução Administrativa nº 3/2023



Durante o período de pesquisa, atuou na Unidade o Juiz Titular Ronaldo Capelari permanecendo até a data de 11/5/2025. Também atuou um período da pesquisa a Juíza Substituta em auxílio fixo Rosilene da Silva Nascimento, designada de 7/1/2024 até 9/2/2025, conforme Portaria 9/2024, cessada pela portaria 130/2025 de 10/2/2025. A partir de 10/2/2025, passou a atuar como Juiz Substituto em auxílio fixo Fred Morales Lima, nos termos da Portaria 168/2025.



2ª Vara do Trabalho de Araraquara



Jurisdição: Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Gavião Peixoto, Motuca, Rincão, Santa Lúcia e Trabiçu

Lei de criação nº: 3.873/61

Data de instalação: 05/11/1962

Portaria GP-CR nº: 4/2024

Data de adesão à Secretaria Conjunta: 20/1/2023

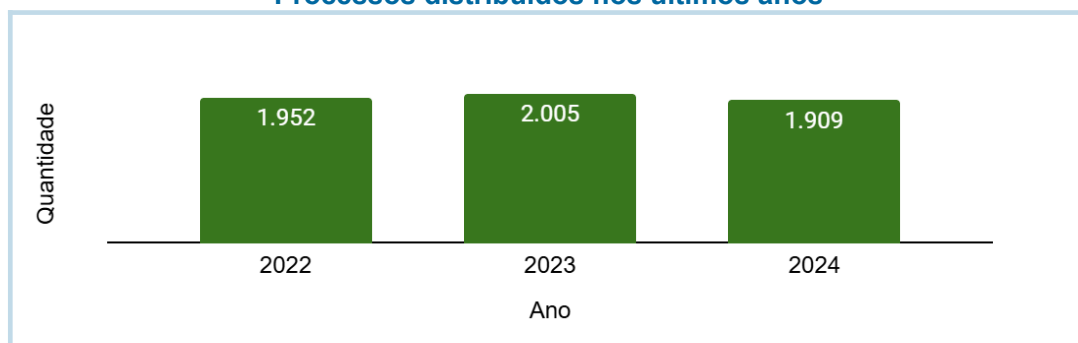
Informações da localidade:

Localizado na região central estado de São Paulo, Araraquara é um município cuja população, de acordo com os dados mais recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e conforme o último censo, de 2022, totaliza 242.228 pessoas.

	
#ParaTodosVerem: foto da cidade	#ParaTodosVerem: imagem do mapa do Estado de São Paulo, com destaque para o município de Araraquara.
Fonte: Jornal de Araraquara, 2024	Fonte: IBGE, 2024

Faixa de Movimentação Processual [1501 a 2000 processos]

Processos distribuídos nos últimos anos



2ª Vara do Trabalho de Araraquara



A faixa de movimentação processual é calculada com base na média dos processos distribuídos nos três anos anteriores.
Em **2025**, até o mês de **Abril**, foram distribuídos **604** processos.

	Acervo		Idade Média (em dias)			IPS ***
	Qtd.	Acervo por Servidor	Sentença	Liquidação	Execução	
Tribunal (média)*	5910	—	209	287	1432	391
Unidade*	5299	**	116	232 **	1259 **	450 **
Grupo de distribuição (média)*	5848	-	196	281	1522	447

#ParaTodosVerem: tabela demonstrando os dados do Tribunal, da Unidade correicionada e da Secretaria Conjunta, referentes a: acervo médio, acervo médio por servidor, idade média até prolação de sentença no conhecimento e até encerramento das etapas de liquidação e execução, e IPS - índice de produtividade por servidor.

* Dados apurados até 30/04/2025

** Unidade integrante da Secretaria Conjunta

*** Dados apurados até 31/12/2024



Missão do Tribunal Regional da 15ª Região: realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Fonte: Plano Estratégico Institucional (PEI) 2021-2026

**“CON” + “REGERE” = CORREIÇÃO
= REGÊNCIA EM DUPLA.**



#ParaTodosVerem: foto de mãos unidas.



#ParaTodosVerem: foto de peças de quebra-cabeça sendo juntadas.

A origem da palavra "Correição" remonta ao latim, derivada de "*regere*", que significa "deixar como deve ser", combinado com o prefixo "com", que denota "junto de". Nesse contexto, o propósito da correição não se limita apenas à correção de erros, mas, de maneira conjunta, visa alinhar procedimentos para aprimorar o atendimento ao jurisdicionado.

EQUIDADE NO AMBIENTE DE TRABALHO

A sinergia é essencial para equilibrar demandas e fomentar o bem-estar coletivo, gerando resultados efetivos para o cidadão.



CANAL DE COMUNICAÇÃO



#ParaTodosVerem:
desenho de três pessoas
de mãos dadas sobre três
peças unidas de
quebra-cabeça, uma das
pessoas com a mão
estendida para uma
quarta de pé sobre outra
peça, separada das
demais.

A Corregedoria Regional reconhece que os **dados estatísticos**, por si só, não são suficientes para determinar o desempenho de uma Unidade. É imprescindível uma **análise conjunta dos dados coletados e das circunstâncias específicas** em que a Unidade judiciária opera. Essa abordagem permite extrair **parâmetros relevantes para a gestão e aprimoramento** da prestação jurisdicional local. O ponto de partida para esse processo é a consideração da **experiência singular da Unidade e de sua equipe**.



A Corregedoria preserva um canal de comunicação com a primeira instância e **mantém contato com a Unidade** para conhecer as ocorrências relevantes desde a última autoinspeção para aprimoramento dos dados para a correição anual.



2. DIAGNÓSTICO



- Consultas realizadas no período de 29 a 30/5/2025.
- ◆ Relatório Correicional anterior com dados de 10/2023 a 5/2024.
- ◆ Relatório Correicional atual com dados de 6/2024 a 4/2025.



Consulte o **Anexo II - Glossário** para obter mais informações sobre os termos e relatórios utilizados e o **Anexo III - Normas institucionais** para o inteiro teor dos normativos.

Após análise dos **dados apresentados no Anexo I - Relatório Correicional**, foram feitas as seguintes constatações:

2.1. Autoinspeção da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara



A autoinspeção foi realizada em conjunto com as unidades pertencentes à Secretaria Conjunta de Araraquara, apresentando este Juízo as medidas e justificativas relativas às determinações constantes na ata de correição anterior:

Inicialmente, informa a respeito do saneamento dos processos com o *chip* "Audiência-não designada". Quanto à correta atribuição do rito processual nas designações, alega-se que os equívocos são pontuais e que os servidores possuem a qualificação necessária para evitar tais situações.

E, por fim, no que tange às audiências canceladas/redesignadas, aduz ocorrerem em virtude de redesignações e eventuais ajustes nas pautas.

A seguir são reproduzidas as orientações que constaram na ata anterior, cujo procedimento equivocado foi novamente identificado. Desse modo, os exemplos apresentados refletem a situação da correição anterior, constando aqui apenas para facilitar a análise das medidas adotadas à época. Análises e exemplos atuais serão demonstrados no decorrer desta ata:



Fomentar a conversão do processo para o regime do "Juízo 100% Digital", à vista da expressiva realização de audiências na modalidade telepresencial.



2.2. Macrovisão da 2ª Vara do Trabalho de Araraquara



Elevação da quantidade de audiências realizadas no último ano.



Priorizar a inclusão em pauta de processos atualmente localizados na tarefa "Triagem Inicial" do sistema PJe.



Necessidade de aprimoramento na gestão e saneamento dos processos com o *chip* "Audiência - não designada", com designação de audiência no processo que aguarda finalização da perícia.



Redução significativa da idade média dos processos da distribuição até a prolação de sentença, dos processos do rito sumaríssimo, demonstrando a priorização dos mais antigos.



Aumento da quantidade de processos enviados para audiências no CEJUSC, envolvendo todas as fases processuais.



Redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.



Quantidade de processos solucionados maior que a quantidade de processos recebidos, reduzindo os pendentes de solução e contribuindo com a melhora significativa da taxa de produtividade.



Resolução de maior quantidade de incidentes processuais na fase de cumprimento de sentença em relação à quantidade dos recebidos, reduzindo o número de pendentes em comparação ao período correicional anterior.



Meta 1, Meta 2 e Meta 5 do CNJ foram cumpridas, sendo que o cumprimento da Meta 1 ocorreu em razão da satisfação da cláusula de barreira.





A primeira análise para obter um diagnóstico da Unidade é feita por meio do **Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho - IGEST**.



#ParaTodosVerem: infográfico com os resultados dos cinco mesoindicadores do IGEST da Unidade.



O infográfico traz o resultado do IGEST ao centro e os mesoindicadores que o compõem ao redor (Acervo, Força de Trabalho, Celeridade, Congestionamento e Produtividade).

VALE LEMBRAR

- O encaminhamento dos autos à conclusão, tão logo decorra o prazo para razões finais, contribui para a celeridade processual.
- Contribuem para a redução do congestionamento na fase execução:
 - homologação de acordos em execução;
 - remessa de recursos ao E. TRT;
 - redistribuição;
 - arquivamento definitivo.
- Sempre que detectadas, a Unidade promoverá a correção de inconsistências dos registros processuais, a fim de garantir a autenticidade das informações estatísticas disponibilizadas no sistema e-Gestão.
- Nos casos em que houver o reconhecimento de valores devidos por beneficiário da justiça gratuita, a título de honorários advocatícios sucumbenciais, bem como nas hipóteses em que remanescerem apenas condenações a obrigações de fazer ou não fazer, ou de caráter continuado, a vara do trabalho deverá promover o arquivamento definitivo do processo, nos termos da Recomendação nº 3/GCGJT, de 24 de setembro de 2024.

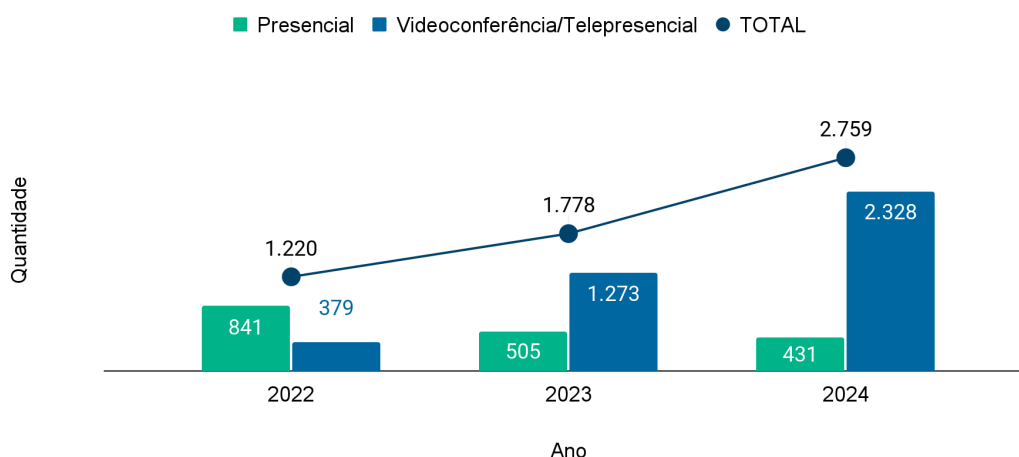


3. AUDIÊNCIAS E PRODUTIVIDADE

3.1. AUDIÊNCIAS

3.1.1. Audiências Realizadas por Modalidade

Fonte: relatório do SAOPJe “Audiências 1º Grau”



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência) e, em linha, com o total realizado, no período de 2022 a 2024.



O gráfico reflete a relação do número de audiências realizadas na modalidade presencial com aquelas realizadas por videoconferência/telepresencial nos últimos três anos.



Informa a Unidade que todas as audiências iniciais (processos com pedido de perícia) são designadas como telepresenciais, independentemente da adoção do Juízo 100% Digital.

Audiências UNAS e de INSTRUÇÃO seguem a regra de distribuição do processo: se distribuído como 100% Digital, audiência será designada como telepresencial; se não distribuído, audiência será designada como presencial.

Pedidos de alteração da modalidade são analisados caso a caso.

Em 2024, o aumento significativo de realização de audiências telepresenciais ocorreu em virtude de a Juíza Auxiliar, até então fixada, Dra. Rosilene da Silva Nascimento, ter adquirido condição especial para o



2ª Vara do Trabalho de Araraquara

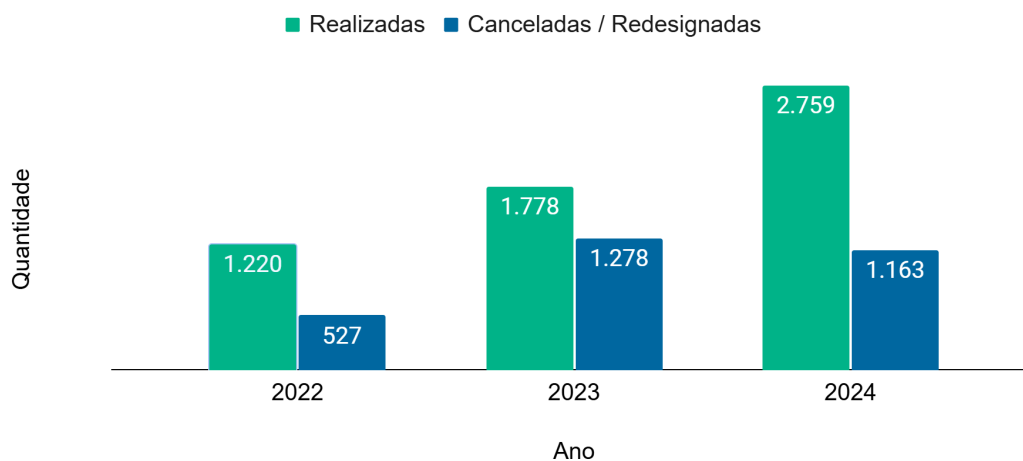
trabalho remoto, de modo que todas as audiências, presididas por ela, foram designadas como telepresenciais.



Atualmente, estão em andamento **1.630** processos sob o regime do "Juízo 100% Digital" na fase de conhecimento no painel da Vara.

3.1.2. Audiências

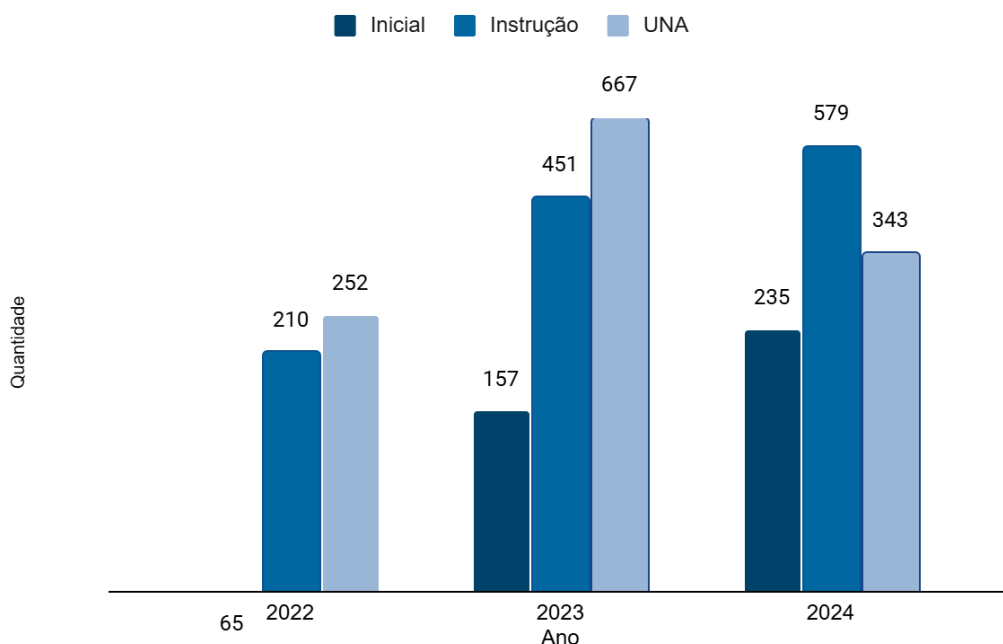
Fonte: relatório do SAOPJe "Audiências 1º Grau".



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências realizadas, e redesignadas ou canceladas, no período de 2022 a 2024.



Cancelamento / Redesignação por tipo de audiência



#ParaTodosVerem: gráfico em barras verticais, com as quantidades de audiências redesignadas ou canceladas por tipo, no período de 2022 a 2024.



O termo "cancelamento" é empregado para identificar as audiências possivelmente retiradas da pauta por realocações simples, devoluções de notificações ou solicitações das partes, assim como para aquelas redesignações que buscam antecipar a audiência, mesmo mantendo a mesma data.



Apesar da grande quantidade de audiências redesignadas ou canceladas, observa-se que houve redução comparado à correição anterior, e as audiências realizadas se elevaram em maior proporção.



Informa a Unidade que os cancelamentos/redesignações ocorreram:

Na sala 1: a causa principal é que o Juiz Titular que assumiu a 2ª Vara "puxou" os processos da pauta, realizando um número maior de audiências no período, para evitar que a pauta ficasse muito para frente. A maior parte das redesignações foram para antecipar audiências. As audiências do período de férias do Juiz Titular também foram redesignadas e foram antecipadas ou colocadas o mais breve possível.



2ª Vara do Trabalho de Araraquara

Na sala 2: houve redesignação trocando processos da Sala 2 para Sala 1 pois o Juiz Titular assumiu os finais 0 e 2, que eram feitos pela Juíza Auxiliar; quando assumiu o novo Juiz Auxiliar, houve remanejamento de pauta, porém trocando apenas os horários das audiências.



Quando uma audiência é cancelada, a redesignação ocorre para a **primeira data disponível**, sendo as seguintes para:

- Iniciais do rito sumaríssimo: sala 1 - 08/07/2025/ sala 2 - 04/09/2025;
- Iniciais do rito ordinário: sala 1 - 08/07/2025/ sala 2 - 04/09/2025;
- Unas do rito sumaríssimo: sala 1 - 14/07/2025/ sala 2 - 21/08/2025;
- Unas do rito ordinário: sala 1 - 04/08/2025/ sala 2 - 28/08/2025;
- Instruções do rito sumaríssimo: sala 1 - 21/07/2025/ sala 2 - 18/09/2025; e
- Instruções do rito ordinário: sala 1 - 16/09/2025 (férias do juiz titular de 25/08/2025 a 13/09/2025)/ sala 2 - 18/09/2025.

VALE LEMBRAR

- O cancelamento de audiências demanda a reestruturação da agenda, resultando em uma revisão suplementar e acarretando em investimento adicional de recursos humanos.

3.1.3. Pauta

Fonte: painel sistema PJe

Pesquisa realizada em 30/5/2025 por amostragem, referente à semana de 16 a 20/6/2025 para a Sala Principal e de 30/6 a 4/7/2025 para a Sala Auxiliar.

	Sala 1		Sala 2		TOTAL da UNIDADE
	Presencial	Tele-presencial	Presencial	Tele-presencial	
Inicial (Ord/Sum)	-	12	-	14	26
UNA (Ord/Sum)	4	8	-	11	23
INS (Ord/Sum)	2	10	-	11	23
Conciliação (CON)	-	-	-	-	-
Conciliação (LIQ/EXE)	-	-	-	-	-
TOTAL	36		36		



2ª Vara do Trabalho de Araraquara

SALA	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1 - PRINCIPAL	✓	✓	-	-	-
2 - AUXILIAR	-	-	✓	✓	-

#ParaTodosVerem: tabela com as quantidades de audiências designadas por sala (1 - principal e 2 - auxiliar), por modalidade (presencial ou telepresencial/videoconferência), por rito e por dia da semana.



Informa a Unidade que como pauta padrão:

Na sala 1: a verificada no período de 16/06/2025 e 17/06/2025 (houve pequena diminuição no número de audiências em 2025 quando o novo juiz auxiliar assumiu e os finais 0 e 2 foram devolvidos);

E na sala 2: a do período de 04/06/2025 a 05/06/2025.



Na Sala 1 - Principal estão designadas 36 audiências e, na sala 2 - Auxiliar, 36.



O termo "preferencialmente" em § 1º, do artigo 1º da OS CR nº 3/2021, visa assegurar a flexibilidade na ocupação das salas de audiências, permitindo ajustes diante de extraordinárias ausências ou licenças de juízes titulares, substitutos ou auxiliares, assim, preservando a continuidade dos trabalhos jurisdicionais, com prioridade à manutenção das audiências nas datas e horários estabelecidos.



3.1.4. Datas e Prazos para Realização de Audiências (pauta futura)

Fonte: painel do sistema PJe (pesquisa realizada em 30/5/2025)

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência Pesquisa atual (dias corridos)	Designação com regularidade até Pesquisa atual (Data mais distante)
	SALA 1 - PRINCIPAL		
INICIAIS/Sum	25	18	17/6/2025
INICIAIS/Ord	20	38	7/7/2025
UNAS/Sum	26	24	23/6/2025
UNAS/Ord	39	46	15/7/2025
INSTRUÇÕES/Sum	95	67	5/8/2025
INSTRUÇÕES/Ord	144	81	19/8/2025
CONCILIAÇÃO	-	-	-

TIPO	Informação da Correição Anterior (dias corridos)	Prazo até realização da audiência Pesquisa atual (dias corridos)	Designação com regularidade até Pesquisa atual (Data mais distante)
	SALA 2 - AUXILIAR		
INICIAIS/Sum	62	26	25/6/2025
INICIAIS/Ord	69	89	27/8/2025
UNAS/Sum	70	34	3/7/2025
UNAS/Ord	76	83	21/8/2025
INSTRUÇÕES/Sum	125	96	3/9/2025
INSTRUÇÕES/Ord	230	104	11/9/2025
CONCILIAÇÃO	-	-	-

#ParaTodosVerem: tabelas comparativas entre a informação da Correição Anterior e a pesquisa atual, contendo as datas e prazos para realização de audiências (pauta futura), divididas por sala (juiz titular e juiz auxiliar) e por rito processual.

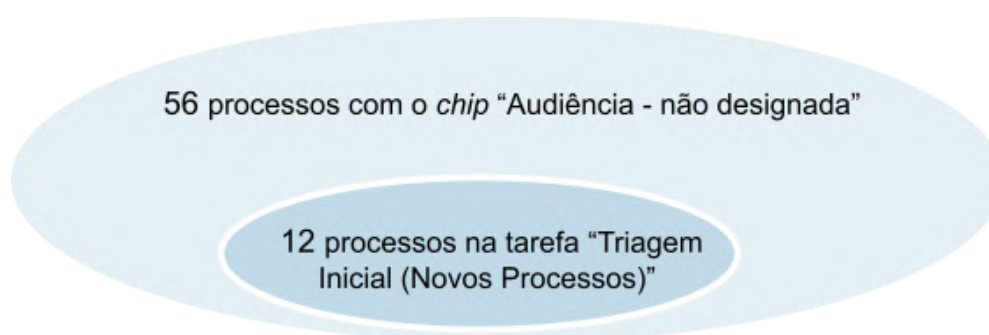




Notícia a Unidade que na triagem é dado prioridade na pauta para as audiências iniciais do rito sumaríssimo em relação às do rito ordinário; a maior parte dos processos sem perícia vão para o CEJUSC e quando retornam, sem acordo, as audiências UNA do sumaríssimo ou de instrução do sumaríssimo são encaixadas na pauta com a maior brevidade possível.

3.1.5. Processos Pendentes de Inclusão em Pauta

Fonte: Painel do sistema PJe (consulta em 30/5/2025)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos pendentes de inclusão em pauta.



Acima, o infográfico de quantos processos estão pendentes de designação de audiência e, dentre eles, quantos são novos.



Os processos nos quais são partes a União, o Estado, os Municípios e as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público não são incluídos em pautas de audiências. Todos os processos são despachados na secretaria. Em havendo pedido de produção de prova oral, o processo é incluído, futuramente, na pauta. Nos casos em que os entes públicos são incluídos como 2º reclamados (tomadores de serviço), os processos são incluídos normalmente na pauta.

Também foi informado que o percentual estimado de processos com ente público corresponde a aproximadamente 10%.



Dispensada a designação de audiência, quando for parte a União, o Estado, os Municípios, as autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo poder público, seja qual for a matéria debatida nos autos.





O processo mais antigo na “Triagem Inicial” é o 0010755-27.2025.5.15.0079 e data de 12/5/2025.



Dentre os processos com o *chip* “Audiência - não designada” existem alguns que já foram arquivados, necessitando saneamento (0011018-93.2024.5.15.0079). Outros, sobrestados em virtude de acordo pendente de homologação (0011841-67.2024.5.15.0079). Tem aqueles que aguardam prazo para razões finais (0010508-46.2025.5.15.0079) e, ainda, aqueles aguardando finalização da perícia designada, sem designação de audiência para prosseguimento. Alguns deles, todavia, sem controle feito pela ferramenta GIGS.

VALE LEMBRAR

- Priorizar a inclusão dos processos da tarefa “Triagem Inicial” na pauta de audiências, a fim de se evitar um grande lapso temporal entre o recebimento da ação e a designação da sessão.
- A inclusão de processos pendentes de audiência de instrução, no mesmo ato em que deferirem a produção da prova técnica, independentemente de sua finalização, evita que haja processos sem data de audiência.
- A inclusão de processos pendentes de audiência deve ser planejada de forma a, minimamente, preservar os prazos de audiência identificados, com acompanhamento constante pela Secretaria do chip “Audiência - não designada” a fim de evitar prejuízo da celeridade processual.



3.1.6. Idade Média dos Processos - Da Distribuição até a Prolação da Sentença

Fonte: Sistema e-SInCor

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS Da Distribuição até a Prolação da Sentença		
RITO	VALORES EM DIAS (Períodos Correicionais)	
	10/2023 a 5/2024	6/2024 a 4/2025
SUMARÍSSIMO	166,02	96,99
EXCETO RITO SUMARÍSSIMO	122,55	124,36

#ParaTodosVerem: tabela contendo a idade média dos processos, informando a duração, em dias, da distribuição até a prolação da sentença, dividida por rito processual, no período correicional atual e anterior.



Na tabela acima, a idade média do acervo de processos distribuídos até a prolação de sentença, por rito, na Unidade.

VALE LEMBRAR

- A gestão do tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento desde a sua distribuição, com foco no aumento da efetividade da prestação jurisdicional, reflete na melhora da taxa de congestionamento.

3.1.7. Agenda do Magistrado

Fonte: Agenda institucional dos Magistrados (consulta em 29/5/2025)



[Clique aqui para a agenda do Juiz Titular Rafael Marques de Setta](#)

[Clique aqui para a agenda do Juiz Substituto em auxílio fixo Fred Morales Lima](#)



2ª Vara do Trabalho de Araraquara



O Juiz Titular informou trabalho presencial em três dias da semana durante o ano de 2025 e o Juiz Substituto em auxílio fixo informou trabalho presencial em três dias da semana.



As informações referentes à escala de comparecimento à unidade jurisdicional a que estão vinculados deverão ser prestadas mensalmente, até o dia 20 de cada mês, relativamente ao mês subsequente, conforme dispõe o normativo regional.

3.1.8. Outras Observações

Fonte: Processos consultados por amostragem no sistema PJe



Link único e configuração da sala de espera



Utilização de link único permanente na plataforma Zoom para a realização das audiências virtuais. E sala de espera configurada de acordo com o manual disponibilizado. Processos 0011855-51.2024.5.15.0079 e 0012020-98.2024.5.15.0079.



Indicação na ata da forma de participação



Consignada a forma de participação de partes e magistrado na ata de audiência do processo 0011674-50.2024.5.15.0079 e 0010084-04.2025.5.15.0079.



Agenda com vagas disponíveis no SISDOV



Horários disponíveis para agendamento por Juízo Deprecante no município de Araraquara.





Concessão de prazo para juntada de contestação sem realização de audiência



Não foram localizados processos em que o Juízo tenha estipulado, após 29/11/2022, prazo para juntada de contestação sem realização de audiência.

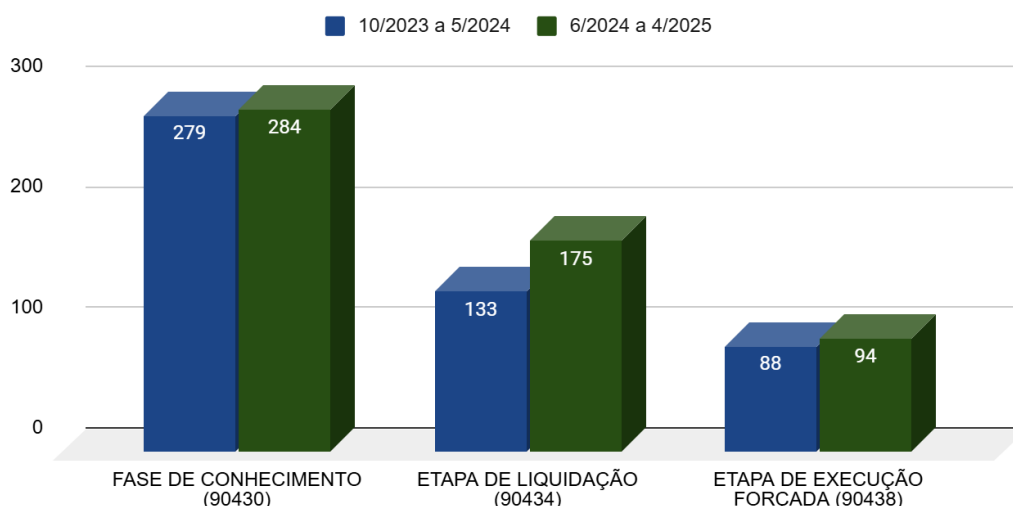
VALE LEMBRAR

- A padronização dos procedimentos nas audiências telepresenciais visa garantir a segurança e eficiência dos atos processuais realizados de forma digital ou eletrônica, bem como assegurar a qualidade do atendimento e serviços prestados ao jurisdicionado e à sociedade.
- Conceitos da Resolução 354 do CNJ combinada com o Ofício Circular 7/2023-CR:
 - I – presencial;
 - II – telepresenciais: as audiências e sessões realizadas a partir de ambiente físico externo às unidades judiciárias;
 - III – videoconferência: comunicação a distância realizada em ambientes de unidades judiciárias.

3.1.9. Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-J.

Fonte: sistema e-SInCor, itens 90430, 90434 e 90438 do e-Gestão - CEJUSC-JT de Araraquara

Remetidos ao CEJUSC - Conhecimento/Cumprimento de Sentença



#ParaTodosVerem: gráfico comparativo demonstrando a quantidade de processos remetidos ao CEJUSC considerando-se os períodos correicionais, separado por fase de Conhecimento e Cumprimento de Sentença.



2ª Vara do Trabalho de Araraquara



O gráfico mostra o encaminhamento de processos para o CEJUSC para as pautas de mediação ou de iniciais.

Além das pautas ordinárias, o CEJUSC é mobilizado para as semanas temáticas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Prazo Médio - Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento - CEJUSC (em dias)	Prazo Médio da distribuição à homologação de acordo na Unidade (em dias)
40,26	153,21
Primeira vaga disponível no CEJUSC de Araraquara	Primeira vaga disponível na pauta de tentativa de conciliação
10/6/2025	-



Esclarece a Unidade que não há parametrização da pauta para realização de audiências de conciliação; é designado esse tipo de audiência apenas quando requerido pelas partes ou em casos específicos; nessas ocasiões, os processos são encaixados na pauta normal, antes da primeira audiência ou no final da pauta.



Elevação da quantidade de processos remetidos para a pauta de audiência do CEJUSC, em comparação ao período correicional anterior.



O prazo médio da distribuição da ação até a homologação do acordo da Unidade é maior que o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento no CEJUSC, indicando que o envio do processo ao CEJUSC pode resultar na redução do prazo médio para homologação de acordo.



Encaminhamento da reclamação pré-processual (RPP), via sistema PJe, ao CEJUSC para providenciar o seu processamento e prosseguimento. RPP 0010458-74.2025.5.15.0061.



VALE LEMBRAR

- A inclusão de processos com potencial conciliatório em pautas de tentativa de conciliação e mediação e o incentivo à capacitação e atuação de servidores na Unidade ou no CEJUSC podem contribuir para o êxito na composição e, consequentemente, para a elevação dos indicadores de desempenho.
- O encaminhamento de processos (já liquidados e não pagos voluntariamente após a citação) para pautas ordinárias de audiências de tentativa de conciliação, especialmente durante a Semana Nacional da Execução Trabalhista, contribui para a celeridade processual.

3.2. PRODUTIVIDADE

Fonte: e-SinCor, relatório painel do conhecimento - acordos

43% → 30%
Taxa de Conciliação Líquida

Proporção entre acordos homologados e processos solucionados, excluídas as desistências e arquivamentos.

3.2.1. Acordos

Fonte: Sistema e-SinCor, relatório painel do conhecimento - acordos, e item 90378 do e-Gestão (fase de Cumprimento de Sentença - Etapa da Execução Forçada)

Fase de conhecimento	10/2023 a 5/2024	6/2024 a 4/2025
Acordos Realizados	460	556
Média Mensal de Conciliação	57,5	50,55
Etapa de Execução Forçada	10/2023 a 5/2024	6/2024 a 4/2025
Acordos Realizados	46	56
Média Mensal de Conciliação	5,75	5,09



A diminuição proporcional da quantidade de acordos homologados em relação ao total de soluções resultou na redução na Taxa de Conciliação Líquida em relação ao período correicional anterior.

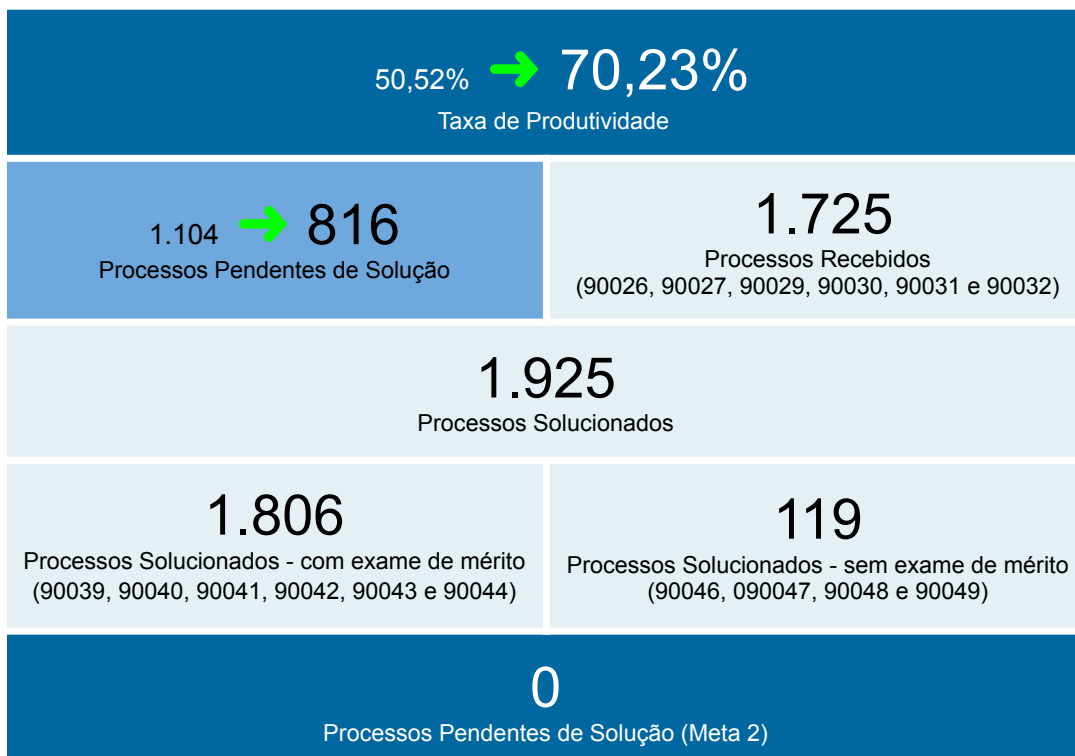


VALE LEMBRAR

- Processo com homologação de acordo na fase de conhecimento, com solução para todas as partes, ou após sentença, antes do trânsito em julgado, será encaminhado à etapa de liquidação.
 - seguir-se-á a movimentação no sistema PJe para “controle de acordos”, automatizada para o movimento “15238 - Suspenso o processo por homologação de acordo ou transação”.
 - não haverá decisão homologatória de acordo ou de cálculos para fins estatísticos, porquanto já ocorreu na fase de conhecimento.
 - satisfeito o acordo, ocorrerá a extinção da fase de cumprimento de sentença.
- Na hipótese de acordo parcial quanto às partes - sem exclusão de partes remanescentes, em que reste discussão de subsidiariedade/solidariedade (caso de descumprimento do acordo), registrar-se-á:
 - movimento 50094 - Julgado antecipadamente parte do mérito ("classe processual") de "nome da parte" com "resultado do julgamento", e o valor para o complemento "resultado do julgamento" 7707 - homologação da transação, com suspensão do processo:
 - movimento “11013 - Suspenso o processo por convenção das partes”.

3.2.2. Processos Solucionados

Fonte: relatório correicional, itens 10.1 e 13 e sistema e-SInCor, relatório sintético de itens do e-Gestão, soma dos itens 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048 e 90049 e soma dos itens 90026, 90027, 90029, 90030, 90031 e 90032





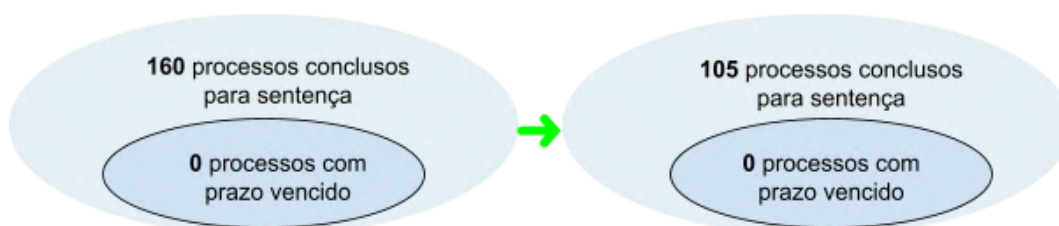
Houve solução de maior quantidade de processos frente aos recebidos pela unidade, refletindo na redução dos pendentes de solução e consequente melhora da taxa de produtividade em comparação ao período correicional anterior.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão para a solução de processos, frente à elevação da demanda deve contribuir para reduzir os processos Pendentes de Solução (aguardam julgamento) o que contribuiu para a Taxa de Produtividade.

3.2.3. Processos Concluídos Aguardando Prolação de Sentença

Fonte: e-SInCor, relatório painel e-Gestão - itens 90062 e 90393 (processos concluídos e com prazo vencido)



#ParaTodosVerem: gráfico em elipse contendo as quantidades de processos concluídos para sentença no período correicional atual e anterior.



O prazo legal para prolação de sentenças está sendo observado.

VALE LEMBRAR

- A boa gestão das etapas da fase de conhecimento engloba, ao fim, a solução de processos, que necessita planejamento para minimizar os processos pendentes de julgamento, sobretudo, os julgamentos concluídos com o prazo vencido.



3.2.4. Sentenças Líquidas Proferidas

Fonte: e-SInCor, relatório painel e-Gestão - item 90055



46 sentenças líquidas no último período correicional.



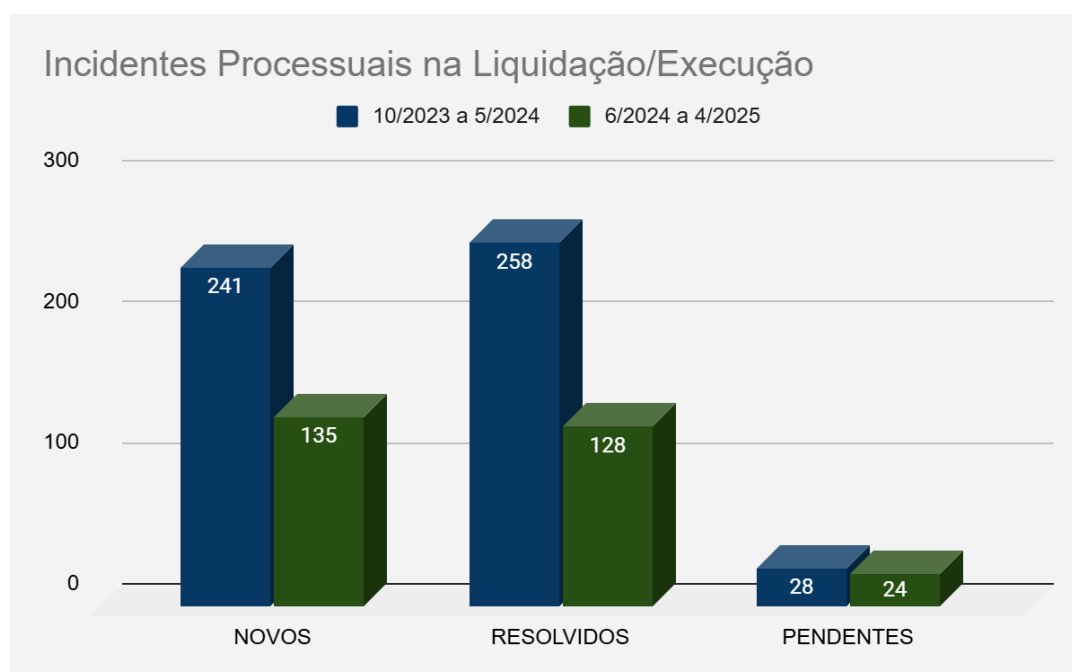
Somente em alguns casos são proferidas sentenças líquidas, as dificuldades são as mesmas apontadas na correição anterior, quais sejam, complexidade dos casos (vários pedidos e também muitos com período longo de apuração, especialmente Município, maior parte dos reclamados), volume de processos e o prazo para proferir a decisão. Ainda, impacta as grandes empresas que também são de contratos longos e com muitos pedidos (agroindústrias). A liquidação de sentenças, nesses casos, acaba impactando nos resultados, tempo médio, atraso nas sentenças.

VALE LEMBRAR

- O incremento de solução de processos por sentença líquida, contribui para abreviar o trâmite processual, porque a execução forçada, se o caso, iniciar-se-á diretamente, sem passar pela etapa de liquidação.

3.2.5 Incidentes Processuais Pendentes

Fonte: Relatório Correicional



2ª Vara do Trabalho de Araraquara

#ParaTodosVerem: gráfico com as quantidades de incidentes processuais novos, resolvidos e pendentes no período correicional atual e anterior.



No gráfico acima, a produtividade dos magistrados na solução de incidentes processuais, bem como a quantidade de pendentes de solução.

VALE LEMBRAR

- A resolução dos incidentes processuais, observando a sua antiguidade, contribui para a celeridade no trâmite processual na fase de cumprimento de sentença.
- Conforme o caso, o saneamento das pendências nos registros estatísticos dos incidentes deve ser frequente, a fim de computar a efetiva produtividade dos magistrados.



4. METAS CNJ

Fonte: [Painel de Gestão de Metas do CSJT - Ano 2024](#) - Atualizado até 29/5/2025

4.1. Meta 1 [CNJ 2024] - Julgar mais processos que os distribuídos

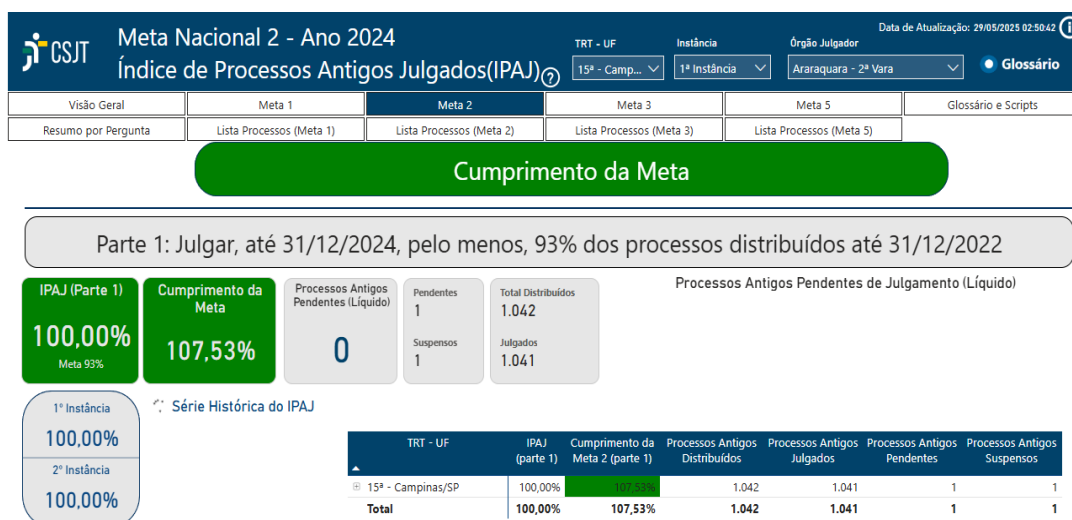


Conforme Glossário de Indicadores 2023 - Versão 1.8 - Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - 2021 e 2026, são considerados na contagem dos processos da Meta 1 o número total de casos novos distribuídos no exercício, os que saíram da suspensão e os recebidos com sentença anulada pela instância superior; outrossim, são excluídos na mesma contagem os processos que entraram em suspensão, os remetidos para outra unidade judiciária, os que tiveram distribuição cancelada, os remetidos para outro Tribunal e os baixados sem decisão.

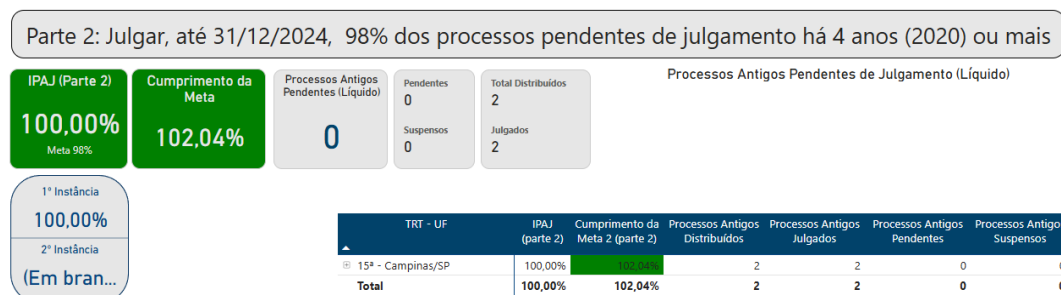
Portanto, o item "Processos Distribuídos" constante do painel do CSJT é o resultado da apuração de processos conforme as variáveis que o glossário estabelece como processos da meta.

4.2. Meta 2 [CNJ 2024] - Julgar processos mais antigos

4.2.1 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022



4.2.2 - Julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais

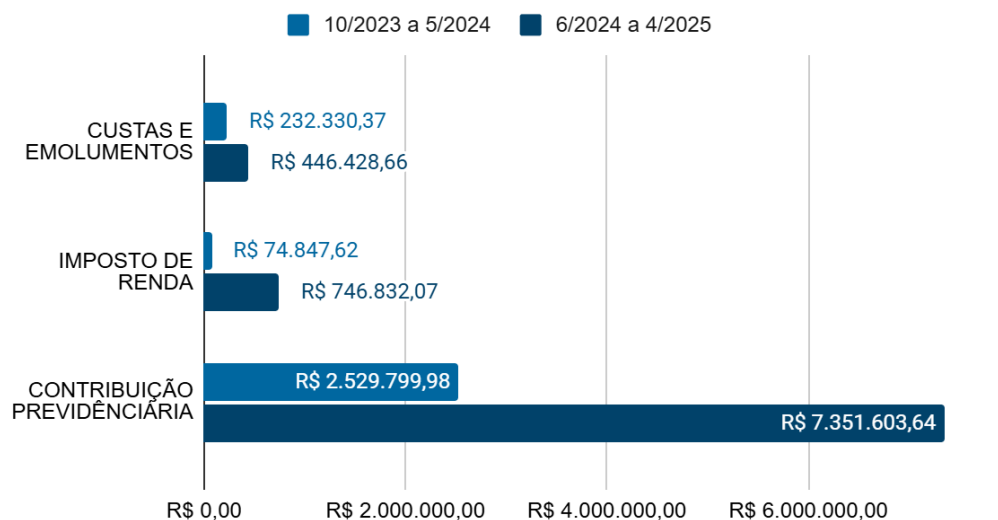


4.3. Meta 5 [CNJ 2024] - Reduzir a Taxa de Congestionamento Líquida



5. ARRECADAÇÃO

Fonte: Relatório Correicional, item 12.



#ParaTodosVerem: gráfico em barras comparando os valores, em reais, de custas e emolumentos, imposto de renda e contribuição previdenciária arrecadados no período correicional anterior e no atual.

VALE LEMBRAR

- É necessário registrar adequadamente os valores no sistema, permitindo a análise dos valores arrecadados em razão da atuação Justiça do Trabalho.



6. DELIBERAÇÕES FINAIS



Orienta-se os magistrados e os servidores das varas do trabalho quanto à utilização regular da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

Link: (<https://fluxonacional.jt.jus.br/> - (Nome do usuário é o CPF do servidor).

Os gestores devem analisar a ata, discutir o conteúdo dela com os membros da secretaria judiciária e planejar o efetivo cumprimento, sem a necessidade de informação imediata a esta Corregedoria. Trata-se de autonomia na gestão, com foco em dados oficiais.

Para tanto, orienta-se a utilização da matriz Gravidade, Urgência e Tendência (GUT), ferramenta de gestão utilizada para priorização de tarefas e estratégias.

MATRIZ GUT = G x U x T					
G	Gravidade	U	Urgência	T	Tendência
	Impacto e intensidade do problema se não resolvido.		Prazo, tempo possível para solucionar.		Potencial de crescimento do problema, padrão de evolução no tempo na ausência de solução.

#ParaTodosVerem: tabela explicativa da matriz GUT - Gravidade, Urgência e Tendência.



Metodologia de tomada de decisão racional com fatos e evidências. Resposta para o que fazer primeiro em cenários complexos. Separar o urgente ou importante e criar um fluxo de trabalho eficiente para cumprir todas as tarefas em prazo útil.



Acesse o **Documento Complementar** ao ato presencial para obter mais informações sobre os encaminhamentos da ata de correição, atendimentos realizados, horário de encerramento e demais assuntos correlatos.





Missão

Fiscalizar e orientar a atuação
da primeira instância.

Visão de futuro

Ser conhecida no poder-dever de fiscalizar.



Valores

Comunicação, comprometimento,
ética, respeito e transparência.

Estratégia da Corregedoria Regional 2022 / 2026



Ocorrências

	Participaram, presencialmente, o Juiz Titular Rafael Marques de Setta e o Juiz Substituto em auxílio fixo Fred Morales Lima.
---	--

Demandas de servidoras e servidores

Não houve.

Atendimentos



Advogada Clara Maria Rinaldi de Alvarenga
OAB/SP nº 277.854
Presidente da OAB de Araraquara - 5ª Subseção

Advogada Fernanda Quaglio Castilho
OAB/SP nº 289.731
Vice-Presidente da OAB de Porto Ferreira - 135ª Subseção

Advogado Eric Fabiano Guethi
OAB/SP nº 303.956
Secretário Adjunto da OAB de Porto Ferreira - 135ª Subseção

Advogado Paulo Temporini
OAB/SP nº 91.112
Representante da OAB de Ribeirão Preto na Justiça do Trabalho - 12ª Subseção

Providências multidisciplinares

Não há.



Encerramento

Em 26 de junho de 2025, às 11h05min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Adilson Sérgio Bertoldo Junior, Coordenador de Apoio às Correições da Corregedoria Regional, e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a Ata de Correição Ordinária e o Documento Complementar ao ato, anexos, que, depois de lidos, vão assinados eletronicamente por Sua Excelência o Desembargador EDISON DOS SANTOS PELEGRINI, Vice-Corregedor Regional, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na internet.

